



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12912

De 04 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 282.290,16 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 38883/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 282.290,16 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2137	Atividade: Gestão da Frota - SEMA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2138	Atividade: Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2138	Atividade: Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.820,19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
Funcional Programática: 13.002.0018.0541.0039.2134	Atividade: Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2137	Atividade: Gestão da Frota - SEMA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



SUMÁRIO

- 01 GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE CESSÃO DE IMÓVEL
- 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO
- 38 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
RELATORIO
- 43 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO
E FISCALIZAÇÃO**
REGIMENTO
- 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAL
- 51 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO**
EDITAIS
- 52 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAIS
- 61 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
RESOLUÇÃO
- 62 ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
ATA
LICITAÇÃO
- 65 ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
EDITAL

ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

3390300000 - Material de consumo	01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	R\$ 53.469,97
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2137	Atividade: Gestão da Frota - SEMA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 282.290,16		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
Funcional Programática: 13.002.0018.0541.0039.2134	Atividade: Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	R\$ 173.469,97
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREÁ	
Funcional Programática: 13.004.0018.0541.0041.2130	Atividade: Proporcionar a Educação Ambiental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.941,30
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.0002.2129	Atividade: Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.0002.2129	Atividade: Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2136	Atividade: Manter o Programa MEI's a Obra	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2136	Atividade: Manter o Programa MEI's a Obra	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREÁ	
Funcional Programática: 13.004.0018.0541.0041.1018	Atividade: Fomentar as Cooperativas de Resíduos	





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 52.878,89
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 282.290,16		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Valor total suplementado: R\$ 282.290,16

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

13.002.0018.0541.0039.2134 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 173.469,97

13.004.0018.0541.0041.2130 – Proporcionar a Educação Ambiental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.941,30

13.001.0004.0122.0002.2129 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

13.003.0004.0122.0002.2136 – Manter o Programa MEI's a Obra
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

13.004.0018.0541.0041.1018 – Fomentar as Cooperativas de Resíduos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 52.878,89

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

13.003.0004.0122.0002.2137 – Gestão da Frota – SEMA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 53.469,97
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00

13.003.0004.0122.0002.2138 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.820,19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

13.002.00018.0541.0039.2134 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Finalidade da suplementação: O remanejamento da dotação orçamentária tem por finalidade adequar a disponibilidade de recursos às necessidades atuais da Secretaria, possibilitando o pagamento de novos pontos de monitoramento, a aquisição de rastreadores, o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Colaboração firmado com o DEPPEN, bem como a aquisição de materiais e a contratação de serviços indispensáveis à continuidade das atividades e à manutenção dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A medida permitirá maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, evitando a interrupção de serviços essenciais, assegurando a manutenção da estrutura operacional, o monitoramento e a segurança dos bens públicos, além de garantir o cumprimento das obrigações administrativas e contratuais.

Não são previstos impactos negativos na execução orçamentária, uma vez que o remanejamento consiste na adequação interna das dotações, sem alteração do montante total do orçamento, buscando direcionar os recursos para despesas prioritárias e necessárias à continuidade e regularidade dos serviços públicos

Franco Freire Sanches - **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

DECRETO Nº 12913

De 04 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em excesso de arrecadação no valor de **R\$ 7.479,61 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 39191/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 7.479,61 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0122.0002.2085	Atividade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01089 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005	R\$ 7.479,61
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.479,61		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011191 - Aplic CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005 - Rubens Bueno da fonte 1089 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação
Valor total suplementado: R\$ 7.479,61

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição): Excesso de Arrecadação da fonte de recursos: 01089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar 202318760005 R\$ 7.479,61

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 23.006.0004.0122.0002.2085 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.479,61

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Excesso de Arrecadação da fonte de recursos: 01089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar 202318760005 R\$ 7.479,61

Finalidade da suplementação: Para aquisição de equipamentos para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro.

Victor Raoni de Assis Marques - **Secretário Municipal de Comunicação**

DECRETO Nº 12914
De 04 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 25.220,39 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 39191/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 25.220,39 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0122.0002.2085	Atividade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01089 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005	R\$ 13.292,74
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0122.0002.2085	Atividade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01108 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202340660001 - Sargento Fahur	R\$ 11.927,65
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.220,39		





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação
Valor total suplementado: R\$ 25.220,39

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro da fonte de recursos:
Fonte: 01089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar 202318760005 R\$ 13.292,74
Fonte: 01108 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar 202340660001 – Sargento Fahur R\$ 11.927,65

Dotações orçamentárias de destino:
23.006.0004.0122.0002.2085 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.220,39

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superávit Financeiro da fonte de recursos:
Fonte: 01089 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar 202318760005 R\$ 13.292,74
Fonte: 01108 – CEF 672014-4 – Emenda Parlamentar 202340660001 – Sargento Fahur R\$ 11.927,65

Finalidade da suplementação: Para aquisição de equipamentos para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro.

Victor Raoni de Assis Marques - **Secretário Municipal de Comunicação**

DECRETO Nº 12915
De 04 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 79.286,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 39277/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 79.286,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0122.0002.2085	Atividade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 79.286,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 79.286,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação
Valor total suplementado: R\$ 79.286,00

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro da fonte de recursos:
Fonte: 00501 – BB 24631-X – Receita Alienação de Ativos R\$ 79.286,00

Dotações orçamentárias de destino:
23.006.0004.0122.0002.2085 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 79.286,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superávit Financeiro da fonte de recursos:
Fonte: 00501 – BB 24631-X – Receita Alienação de Ativos R\$ 79.286,00

Finalidade da suplementação: Para aquisição de computadores.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro.

Victor Raoni de Assis Marques - **Secretário Municipal de Comunicação**

DECRETO Nº 12916
De 04 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 16.035,04 (dezesesseis mil e trinta e cinco reais e quatro centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24490/2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 16.035,04** (dezesesseis mil e trinta e cinco reais e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Esportes - SESP		
Unidade Orçamentária: 25.004	Gerência de Eventos	
Funcional Programática: 25.004.0027.0812.0037.2062	Atividade: Eventos Municipais e Comunitários	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 16.035,04
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 16.035,04		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Esportes

Valor total suplementado: R\$ 16.035,04

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro da fonte de recursos:

Fonte: 00501 – BB 24631-X – Receita Alienação de Ativos R\$ 16.035,04

Dotações orçamentárias de destino:

25.004.0027.0812.0037.2062 – Eventos Municipais e Comunitários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.035,04

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superávit Financeiro da fonte de recursos:

Fonte: 00501 – BB 24631-X – Receita Alienação de Ativos R\$ 16.035,04

Finalidade da suplementação: Para aquisição de equipamentos para serem utilizados no Programa Campo Mourão + Ativa.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: O Programa Campo Mourão + Ativa oferta aula de musculação para idosos, atendendo atualmente 140 alunos contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Karla Maria Tureck - **Secretária Municipal de Esportes**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

PORTARIA Nº 736/2026 - GAPRE

Altera o art. 1º da Portaria nº 810/2025 – GAPRE que designa servidores para compor a comissão de recebimento do serviço de fornecimento de alimentação, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38826/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 810/2025 – GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º Designar** servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

RAFAEL FONSECA DE SOUZA

CPF nº 081.xxx.xxx-27

MARIA LUCIA BIANCHINI DA SILVA

CPF nº 466.xxx.xxx-20

IZABELA CORREA BATISTA KUMAKURA

CPF nº 010.xxx.xxx-46

Suplentes:

DAVI FONTES GONTIJO

CPF nº 109.xxx.xxx-70

MARCUS ANDREY BUENO

CPF nº 023.xxx.xxx-04

ROSIMERY PONCIANO SOARES

CPF nº 006.xxx.xxx-55.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do serviço de fornecimento de alimentação, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

PORTARIA Nº 737/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento de oxigênio medicinal, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38844/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

GRAZIELLI CAVALHEIRO RICCI SARAN

CPF nº 024.xxx.xxx-76

JOSÉ CARLOS NEITZKE PALMA

CPF nº 081.xxx.xxx-98

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA

CPF nº 466.xxx.xxx-20

Suplentes:

IZABELA CORREA BATISTA KUMAKURA

CPF nº 010.xxx.xxx-46

SHIRLEI LUCIANA PARO

CPF nº 019.xxx.xxx-69

SAMILA BELLATO MAXIMO

CPF nº 059.xxx.xxx-96

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento de oxigênio medicinal, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 776/2025 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 738/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde: infectantes, químicos e perfurocortante gerados pelas Unidades de Saúde do Município, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38853/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

BRUNA DIANA ALVES

CPF nº 064. xxx.xxx -70

RAFAEL FONSECA DE SOUZA

CPF nº 081. xxx.xxx -27

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA

CPF nº 466.xxx.xxx - 20

Suplentes:

EDILENE ALVES COSTA

CPF nº 326. xxx.xxx - 92

TERESA CRISTINA BOCARDI VILLAR

CPF nº 061. xxx.xxx - 23

ELISABETE SCHEFER SANTOS

CPF nº 035. xxx.xxx - 21

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde: infectantes, químicos e perfurocortante gerados pelas Unidades de Saúde do Município, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1184/2025 - GAPRE

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 739/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde: infectantes, químicos e perfurocortante gerados pelas Unidades de Saúde do Município, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38853/2026,

RESOLVE:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

BRUNA DIANA ALVES
CPF nº 064. xxx.xxx -70

RAFAEL FONSECA DE SOUZA
CPF nº 081. xxx.xxx -27

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.xxx.xxx - 20

Suplentes:

EDILENE ALVES COSTA
CPF nº 326. xxx.xxx - 92

TERESA CRISTINA BOCARDI VILLAR
CPF nº 061. xxx.xxx - 23

ELISABETE SCHEFER SANTOS
CPF nº 035. xxx.xxx - 21

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde: infectantes, químicos e perfurocortante gerados pelas Unidades de Saúde do Município, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1184/2025 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 740/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de lavanderia hospitalar, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38862/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

SOLANGE CRISTINA DA SILVA CRACO LANGOSKI
CPF nº 006. xxx.xxx -10





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

IZABELA CORREA BATISTA KUMAKURA

CPF nº 010.xxx.xxx - 46

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA

CPF nº 466. xxx.xxx - 20

Suplentes:

RAFAEL FONSECA DE SOUZA

CPF nº 081. xxx.xxx -27

TERESA CRISTINA BOCARDI VILLAR

CPF nº 061. xxx.xxx - 23

MARCUS ANDREY BUENO

CPF nº 023. xxx.xxx - 04

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do serviço de lavanderia hospitalar, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1185/2025 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 741/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de confecções e reparos de próteses dentárias para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão (CEOCAM), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38873/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

SAMILA BELLATO MAXIMO

CPF nº 059. xxx.xxx -96

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA

CPF nº 466.xxx.xxx - 20





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

ROSANGELA CHAMBERLAIN PEREIRA LIMA

CPF nº 668. xxx.xxx - 68

Suplentes:

BRUNA DIANA ALVES

CPF nº 064. xxx.xxx -70

RAFAEL FONSECA DE SOUZA

CPF nº 081. xxx.xxx -27

FRANCIELE DE JESUS FRANCO SIMÕES

CPF nº 041. xxx.xxx -64

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do serviço de confecções e reparos de próteses dentárias para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão (CEOCAM), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1186/2025 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 742/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento de materiais e equipamentos de informática, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 38878/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

FÁBIO CÉSAR DO CARMO E SILVA

CPF nº 001. xxx.xxx -60

RAFAEL FONSECA DE SOUZA

CPF nº 081. xxx.xxx -27

MARIA LUCIA BIANCHINI DA SILVA

CPF nº 466. xxx.xxx -20

Suplentes:

MARCUS ANDREY BUENO





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CPF nº 023. xxx.xxx -04

VASSÍLIO IULEK

CPF nº 598. xxx.xxx -15

JOSÉ CARLOS NEITZKE PALMA

CPF nº 081. xxx.xxx -98.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento de materiais e equipamentos de informática, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 255/2025-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 743/2026 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Suley Regina Montoro Cardamoni**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo nº 38408/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de agosto de 2026, a servidora pública municipal **Suley Regina Montoro Cardamoni**., ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 534617-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 744/2026 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a **Izabel Terezinha de Paula**, em razão do falecimento de **José Vitalino de Paula**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no Processo Digital nº 37.159/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 30/06/2026, pensão por morte à **Izabel Terezinha de Paula**, de forma vitalícia, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal ativo **José Vitalino de Paula**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021, sem paridade.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R\$ 1.055,45 (um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 60% (sessenta por cento) dos proventos hipotéticos de R\$ 1.759,09 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado anualmente, todo mês de janeiro, utilizando-se o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, conforme artigo 35, §2º da Lei Complementar Municipal 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 30 de junho de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA Nº 745/2026 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Valeria da Silva Almeida**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo nº 38287/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2026, a servidora pública municipal **Valeria da Silva Almeida**, Professor, matrículas nº 5981328-2 e 5981328-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-A da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei nº 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 746/2026 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Miriane Renata Pereira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 27494/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Miriane Renata Pereira**, matrícula nº 490326-0 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 10/08/2026 à 09/05/2027,





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

totalizando 09 (nove) meses, referente aos períodos aquisitivos de 2009/2019 e 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 747/2026 - GAPRE

Nomeia **Juliana Colle** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025 alterada pela Lei nº 4.951 de 26 de novembro de 2025, tendo em vista o contido no processo nº 34537/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Juliana Colle**, CPF nº 130.xxx.xxx-84, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Educação - SECED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 748/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Lucineia Kondagevski Taques Fragoso Veras** do cargo em comissão, de Assessor V, à disposição da Secretaria Municipal de Administração - SEADM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 34556/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, **Lucineia Kondagevski Taques Fragoso Veras**, do cargo em comissão, de Assessor V, simbologia CCA-V, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração - SEADM, Diretoria de Patrimônio Público - DIPAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

PORTARIA Nº 749/2026 - GAPRE

Nomeia **Lucineia Kondagevski Taques Fragoso Veras** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração - SEADM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025 alterada pela Lei nº 4.951 de 26 de novembro de 2025, tendo em vista o contido no processo nº 34556/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Lucineia Kondagevski Taques Fragoso Veras**, CPF nº 019.xxx.xxx-63, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV, simbologia CCA-IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração - SEADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 750/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Daiane Portela Patko** do cargo em comissão, de Assessor II, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 34544/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, **Daiane Portela Patko**, do cargo em comissão, de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 751/2026 - GAPRE

Nomeia **Daiane Portela Patko** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025 alterada pela Lei nº 4.951 de 26 de novembro de 2025, tendo em vista o contido no processo nº 34544/2026,





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Daiane Portela Patko**, CPF nº 050.xxx.xxx-46, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I, simbologia CCA-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 752/2026 – GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 153/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 25.631/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 39.522/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07 de agosto de 2026, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 153/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 25.631/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 457/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38872/2026, e

Considerando o encerramento do contrato temporário de Victor Tadeu do Amaral de Oliveira;

Considerando a necessidade de substituição temporária do referido servidor; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

CONVOCAR:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025** relacionado:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classificação	Nome	Média
25º	CAMILA MAYARA BIASIN PONTES	22,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº458/2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 32090/2026, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário, para exercer atividades junto a Secretaria de Saúde (Prot. 32090/2026 – SESAUI).

Considerando que a 4ª colocada não demonstrou interesse ou não pode assumir a vaga no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2025**, relacionado:

Curso – Farmácia

Classificação	Nome
5º	KASSIA NEVES DOS SANTOS

II - A candidata convocada deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 06/08/2026**.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº459/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 23795/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 443/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3408 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados;





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classificação	Nome	Média
72º	NAYARA PINHEIRO COSTA	78,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº460/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 16772/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 197/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3347 desistiu da vaga; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
139º	ALINE PIRES DE LIMA	26,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº461/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 12706/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 239/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3356 desistiu da vaga; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classificação	Nome	Média
1º	SUZANA DE ALMEIDA COELHO	62,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº462/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38808/2026, e

Considerando o afastamento de uma servidora ocupante do cargo de Nutricionista, em razão de licença para tratar de interesses particulares;

Considerando a necessidade de substituição temporária da referida servidora durante o período de afastamento; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Nutricionista

Classificação	Nome	Média
1º	JOELAINÉ SOUZA ASSIS	32,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38744/2026, e

Considerando a o encerramento de contrato de Rodolfo Otavio Genaro;

Considerando a necessidade de substituição do referido servidor;

Considerando a inexistência de concurso vigente para o provimento do cargo de Orientador Social; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social o, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classificação	Nome	Média
3º	DEBORA ALANE SANTANA	35,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº464/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38757/2026, e

Considerando a o encerramento de contrato de Selma Francisca Vieira de Oliveira;





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora;

Considerando a inexistência de concurso vigente para o provimento do cargo de Cuidador de Idoso; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social o, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Cuidador de Idoso

Classificação	Nome	Média
1º	GRACIELLE SILVA DOS SANTOS	18,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº465/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38728/2026, e

Considerando o afastamento de uma servidora ocupante do cargo de Orientador Social, em razão de licença maternidade;

Considerando a necessidade de substituição temporária da referida servidora durante o período de afastamento; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social o, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classificação	Nome	Média
2º	THAISA DA SILVA MACHADO	35,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 36330/2026, e

Considerando a exoneração de Eliete Aparecida Pires De Lima De Oliveira;

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora;

Considerando a inexistência de concurso vigente para o provimento do cargo de Orientador Social; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social o, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classificação	Nome	Média
1º	GLEICE DA SILVEIRA SANTOS	40,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 05 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 04 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 135/2026

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente, para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro patrimonial predial destinada ao Teatro Municipal de Campo Mourão – SECULT.

DATA DA SESSÃO: 12/08/2026 das 8h às 11h (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município <https://campomourao.atende.net/subportal/licita> e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.657,19

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 129/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 365/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 34953/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE MICROSOFT EXCEL AVANÇADO, DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE 1 (UM) SERVIDOR LOTADO NA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEASO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 129/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61054992-TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.249.276/0001-67 com sede na RUA ARARUNA – 671-SALA 01 – CENTRO – CAMPO MOURÃO - PR – 87.301-120, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) THIZARTH TEIXEIRA BERBET, inscrito (a) no CPF/MF nº 006.537.769-93.

61054992-TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA					
Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO AVANÇADO DE MICROSOFT EXCEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, CONTEÚDOS RELACIONADOS À UTILIZAÇÃO DE FUNÇÕES AVANÇADAS, TABELAS DINÂMICAS, GRÁFICOS DINÂMICOS, DASHBOARDS, AUTOMAÇÃO POR MACROS, FORMULÁRIOS, TRATAMENTO E VALIDAÇÃO DE DADOS, PROTEÇÃO DE PLANILHAS E DEMAIS FUNCIONALIDADES AVANÇADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSTRUTOR QUALIFICADO, MATERIAL DIDÁTICO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	HORAS	N/C	36,00	R\$ 41,70	R\$ 1.501,20
Total Fornecedor:					R\$ 1.501,20

Campo Mourão, 4 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 077/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 294/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 26652/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA CORPORATIVA DIGITAL E IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTES DE SALAS DE CENTRAIS DE DADOS - SEADM.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 077/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

5980984 - RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.949.819/0001-08 com sede na RUA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO - 262 QUADRA 51 A 9 SALA 05 ,ZONA 1 - CENTRO - Maringá - PR - 87.020-015, neste ato representada por seu(u) procurador (a), Sr(a). RENATO FERNANDO CALONEGO, inscrito (a) no CPF/MF nº 802.192.179-04.

5980984 - RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI						
Lote: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA CORPORATIVA DIGITAL E IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTES DE SALAS DE CENTRAIS DE DADOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE BACKUP DE DADOS E INFORMAÇÕES DE ARQUIVOS DIGITAIS EM AMBIENTE VIRTUALIZADO - BACKUP VIRTUAL LOCAL, INCLUÍDOS: SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES FÍSICOS DE REDE COM 02 (DOIS) PROCESSADORES CADA, ATÉ 15 (QUINZE) MÁQUINAS VIRTUAIS E SUPORTE A TAPE LIBRARY LTO, 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$13.055,00	R\$13.055,00
2	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP DE DADOS EM AMBIENTE VIRTUALIZADO, PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$2.094,00	R\$2.094,00
3	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE BACKUP DE DADOS E INFORMAÇÕES ON-LINE OPERACIONALIZADO EM DATACENTER ESPECIALIZADO COM NO MÍNIMO 5000GB DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS EM NUVEM - BACKUP CLOUD, PARA USUÁRIOS ILIMITADOS E COMPUTADORES COM SOFTWARES INCLUSOS PARA O PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$9.066,00	R\$9.066,00
4	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FERRAMENTA DE BACKUP CLOUD, PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$1.426,00	R\$1.426,00
5	SERVIÇOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO-SE: 01 (UM) EQUIPAMENTO DE HARDWARE FIREWALL CONCENTRADOR APPLIANCE UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) COM LICENCIAMENTO DE FIREWALL CONCENTRADOR, IPS, ANTIVÍRUS, ANTI-SPYWARE, FILTRO DE WEB, PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS E FIREWALL DE APLICAÇÃO WEB PARA APPLIANCE DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM COMODATO, 12 (DOZE) MESES. LOCAL: FIREWALL CONCENTRADOR PAÇO MUNICIPAL.	SERVIÇO		1	R\$66.793,00	R\$66.793,00
6	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL E ADAPTAÇÃO DE REDE E AMBIENTE DE SEGURANÇA COM MS-AD DE SOLUÇÃO DE FIREWALL CONCENTRADOR, PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$8.733,00	R\$8.733,00
7	SERVIÇOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO-SE: 01 (UM) EQUIPAMENTO DE HARDWARE FIREWALL CONCENTRADOR APPLIANCE UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) COM LICENCIAMENTO DE FIREWALL CONCENTRADOR REDUNDANTE DE ALTA DISPONIBILIDADE (HA), IPS, ANTIVÍRUS, ANTI-SPYWARE, FILTRO DE WEB, PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS E FIREWALL DE APLICAÇÃO WEB PARA APPLIANCE DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM COMODATO, 12 (DOZE) MESES. LOCAL: FIREWALL CONCENTRADOR REDUNDANTE PAÇO MUNICIPAL EM (HA).	SERVIÇO		1	R\$42.922,00	R\$42.922,00
8	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL CONCENTRADOR REDUNDANTE EM (HA), PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$2.690,00	R\$2.690,00
9	SERVIÇOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO-SE: 01 (UM) EQUIPAMENTO DE HARDWARE FIREWALL DE BORDA APPLIANCE UTM LICENCIAMENTO DE FIREWALL, IPS, ANTIVÍRUS, ANTI-SPYWARE, FILTRO DE WEB, PROTEÇÃO	SERVIÇO		2	R\$4.314,00	R\$8.628,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

	CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS E FIREWALL DE APLICAÇÃO WEB PARA APPLIANCE DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, EM COMODATO, 12 (DOZE) MESES. LOCAL: FIREWALL DE BORDA PARA UNIDADES COM SERVIÇOS ESSENCIAIS.					
10	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL DE BORDA, PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		2	R\$869,00	R\$1.738,00
11	FERRAMENTA DE SOFTWARE DE SISTEMA PARA SUPORTE REMOTO TIPO "HELP DESK" COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM USO NA CONTRATANTE, COMPREENDENDO: 01 (UMA) LICENÇA PARA ATÉ 06 (SEIS) ANALISTAS E LICENÇAS PARA USUÁRIOS ILIMITADOS, USÁVEL EM NAVEGADOR DE INTERNET COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DESTE SERVIÇO, 2000 (DOIS MIL) HOSTS POR 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$42.109,00	R\$42.109,00
12	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOFTWARE DE SISTEMA PARA SUPORTE REMOTO TIPO "HELP DESK", PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$1.020,00	R\$1.020,00
13	SISTEMA DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO: LICENÇAS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DE REDE, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS LEGADOS COM CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB INCLUSO, 2000 (DUAS MIL) LICENÇAS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E 20 (VINTE) LICENÇAS PARA SERVIDORES DE REDE, POR 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$131.352,00	R\$131.352,00
14	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS PARA TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DE REDE, PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$4.186,00	R\$4.186,00
15	SOFTWARE PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE LOG'S CENTRALIZADOS (SYSLOG) EM AMBIENTE WINDOWS PARA 01 (UM) SERVIDOR, 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$5.496,00	R\$5.496,00
16	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE COLETA DE LOG'S, PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$1.026,00	R\$1.026,00
17	SOFTWARE DE SISTEMA PARA DETECÇÃO E RESPOSTA ENDPOINT EDR (ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE/DETECÇÃO E RESPOSTA DE ENDPOINT) PARA IMPLEMENTAR SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA AVANÇADA E MONITORAR CONTINUAMENTE DISPOSITIVOS FINAIS PARA DETECTAR COMPORTAMENTOS SUSPEITOS, INVESTIGAR AMEAÇAS EM TEMPO REAL E RESPONDER AUTOMATICAMENTE A INCIDENTES COMO RANSOMWARE E MALWARES EM EQUIPAMENTOS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA REDE (COMPUTADORES), 25 (VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS, 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$6.698,00	R\$6.698,00
18	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA PARA DETECÇÃO E RESPOSTA ENDPOINT EDR (ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE/DETECÇÃO E RESPOSTA DE ENDPOINT), PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$750,00	R\$750,00
19	FERRAMENTA DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA ABERTURA DE CHAMADOS DE SUPORTE TÉCNICO TIPO "HELP DESK" PARA SOLICITAÇÕES INTERNAS E GERENCIADOR DE TAREFAS EM CLOUD PARA 20 (VINTE) ANALISTAS, 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$27.236,00	R\$27.236,00
20	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA ABERTURA DE CHAMADOS DE SUPORTE TÉCNICO TIPO "HELP DESK", PAGAMENTO ÚNICO.	SERVIÇO		1	R\$840,00	R\$840,00
21	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE	SERVIÇO		1	R\$3.267,00	R\$3.267,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

	REDUNDÂNCIA DE SERVIDORES DE REDE (AD E FILE SERVER), PAGAMENTO ÚNICO SOB DEMANDA.					
22	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE DISASTER RECOVERY/RECUPERAÇÃO DE DESASTRES, ENLOBANDO PLANEJAMENTO E DIAGNOSTICO, DESENHO/PROJETO DA SOLUÇÃO DE DR, IMPLEMENTAÇÃO, TESTES, VALIDAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO, PRAZO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PAGAMENTO ÚNICO PÓS-IMPLANTAÇÃO.	SERVIÇO		1	R\$13.273,00	R\$13.273,00
23	SUPORTE E SUSTENTAÇÃO PÓSIMPLANTAÇÃO DE PLANO DE DISASTER RECOVERY/RECUPERAÇÃO DE DESASTRES, PAGAMENTO ÚNICO	SERVIÇO		1	R\$4.050,00	R\$4.050,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO AMBIENTE DA CONTRATANTE, COMPREENDENDO ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA NO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COM VISITA TÉCNICA PRESENCIAL TRIMESTRAL DE 04 (QUATRO) HORAS PARA VERIFICAÇÃO DO AMBIENTE, ANÁLISE DE CONFORMIDADE E DE VULNERABILIDADES E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO. O SERVIÇO CONTEMPLA: MONITORAMENTO DE SEGURANÇA; CRIAÇÃO, SUPORTE E EXECUÇÃO DE UPGRADES NO AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO, STORAGES, SERVIDORES FÍSICOS, ATIVOS DE REDE, ACTIVE DIRECTORY (MS-AD), SERVIDORES DE ARQUIVOS (FILE SERVER) E SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO NAS POR 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO		1	R\$11.052,00	R\$11.052,00
Total do Fornecedor: R\$409.500,00						

Campo Mourão, 4 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 313/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 32152/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - SEIMOB.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 082/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

114809 - K2M MAQUINAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.445.599/0001-45 com sede na RUA GUILHERME BERNER - 382 - SANTO ANTONIO - Joinville - SC - 89.218-090, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). KARINA KNOP, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, inscrito (a) no CPF/MF nº 100.940.589-62.

114809 - K2M MAQUINAS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	ROÇADEIRA DE GRAMA, POTÊNCIA DE 1.3KW, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE DE 640ML	UNIDADE	K2M	1	R\$650,00	R\$650,00
Total do Fornecedor:						R\$650,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

143045 - LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.258.379/0001-00 com sede na AVENIDA cardeal-de-fronte-roxa - 206 - jd casa grande ii - Araongas - PR - 86.705-705, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCELO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 095.129.899-21.

143045 - LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MOTOPODA COM HASTE TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 1.400W, TANQUE DE ÓLEO DE 160ML, COM VOLTAGEM DA BATERIA DE 1, 8V, PESO 6,5KG	UNIDADE	DOBEVI	2	R\$1.998,00	R\$3.996,00
Total do Fornecedor:						R\$3.996,00

143054 - BRAVO INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.816.582/0001-82 com sede na RUA cidade de tubarão - 28 - C INDUSTRIAL - Curitiba - PR - 81.240-240, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRE LUIZ DE QUEIROZ RIBAS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 009.715.669-84.

143054 - BRAVO INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	MOTOSERRA A GASOLINA 120, COM SABRE DE 14 POLEGADAS, MOTOR 02 TEMPOS, COMBUSTIVEL A GASOLINA.	UNIDADE	NAGANO	1	R\$700,25	R\$700,25
Total do Fornecedor:						R\$700,25

143056 - AGR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 65.912.505/0001-78 com sede na AVENIDA comendador torlogo dauntre - 74 SALA 1207 - CAMBUI - Campinas - SP - 13.205-270, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRE GUSTAVO RODRIGUES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 221.810.998-04.

143056 - AGR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	KIT ENERGIA 2 BATERIA 18V 6AH COM CARREGADOR	UNIDADE	MAKITA	3	R\$1.257,00	R\$3.771,00
Total do Fornecedor:						R\$3.771,00

6153623 - TEUTOMAO MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.778.289/0001-04 com sede na RUA MARIA OLIMPIA JARDIM - 1484 - JARDIM BANDEIRANTE - Campo Mourão - PR - 87.309-185, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANTONIO CARLOS BEHRENS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.923.169-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 716.842.129-87.

6153623 - TEUTOMAO MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	GERADOR DE ENERGIA, MOTOR: 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, OHV, 459CCPOTÊNCIA NOMINAL: 10,25 KVA POTÊNCIA MÁXIMA: 11,25 KVA TENSÃO: 110V / 220V (MONOFÁSICO, COMUTÁVEL) CAPACIDADE DO TANQUE: 34 LITROS AUTONOMIA: 9 A 10 HORAS (DEPENDENDO DA CARGA) CONSUMO MÉDIO: 3,5 A 4 L/H EM CARGA NOMINALSISTEMA DE PARTIDA: MANUAL E ELÉTRICA, BATERIA: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO (INCLUSA) CAPACIDADE DE ÓLEO: 1,2 LITROS SISTEMA DE IGNIÇÃO: CDI ELETRÔNICO REFRIGERAÇÃO: A AR NÍVEL DE RUÍDO: 80 DB(A).	UNIDADE	Menegotti	1	R\$6.300,00	R\$6.300,00
Total do Fornecedor:						R\$6.300,00

Campo Mourão, 4 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício – Prefeito Municipal





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados (folders e faixas), destinados à divulgação, orientação e apoio às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas" – SEASO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Normal.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 24 de agosto de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 24 de agosto de 2026.

A presente licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.158,00

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2026

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pelas Farmácias Básica e Especial – SESAU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Registro de preços.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.505.746,83

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2026

OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Normal.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026.

A presente licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 1006/2026), HOMOLOGADO EM 04/03/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal n.º 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal n.º 10.276/2023 (Processo Sancionador) e n.º 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado, faz saber a reclassificação da empresa citado no **processo digital nº 1006/2026**.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR:

Conforme analisado pela **PROGE (Procuradoria Geral)** datado de 29/07/2026, segue:

1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

112108 S A DA SILVA CONTROLE DE PRAGAS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.379.015/001-27 com sede AV. MARIO JOSE ROMAGNOLLI, JARDIM DOS ESTADOS, na cidade de LONDRINA, PR, CEP 86.083-140, neste ato representada por seu(ua) ABRAAO JOSE DE SOUZA único titular, inscrito no CPF sob nº 047.551.419-07.

ITEM	PRODUTO	VALOR M²
001	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NOS LOCAIS A SEREM INFORMADOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERENCIA	R\$0,12

Permanecem inalteradas e ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços. O presente Termo Unilateral é celebrado para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Mourão/PR, 03 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 404/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 40621/2025), HOMOLOGADO EM 15/01/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.***.***9-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, e de outro lado faz saber a reclassificação da empresa citado no **processo digital nº 29268/2026**.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR:

Conforme C.I. 161/2026 SESAUC/CAF e demais anexos. Analisado pela PROGE (Procuradoria Geral) datado de 18/06/2026, segue:

1) Registrar, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

612186776 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40 com sede na Rua Colibri - 425 Empresa - Salto Weissbach - Blumenau - SC - 89.032-235, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS ANTONIO GUGELMIN VELHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 481.280.589-91

Item	Produto	Valor Unitário
048	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO P. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO POLIACETAL (BORBOLETA)	R\$ 1,27

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Campo Mourão/PR, 02 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

TROCA DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 1684/2026), HOMOLOGADO EM 10/04/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** que concede o troca de marca referente ao **item 052**, citado no Processo digital nº 1684/2026.

ITEM	PRODUTO	MARCA	NOVA MARCA
052	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; DENSIDADE MÍNIMA DE 490G/500ML; FRASCO COM 500 ML CONTENDO NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO; DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO.	VIDA	POLYLAR

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 03 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

TROCA DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 3046/2026), HOMOLOGADO EM 09/03/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO que concede o troca de marca referente ao item 004, citado no Processo digital nº 28728/2026.

ITEM	PRODUTO	MARCA	NOVA MARCA
004	BEBIDA À BASE DE AVEIA, TIPO LEITE VEGETAL (LEITE DE AVEIA).	NUTS	NUDE

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 08 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 114/2026 - HOMOLOGADO EM 16/07/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 27152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 344/2026 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Confederação Brasileira de Wrestling – CBW.

OBJETO: Pagamento de taxas de federativas a Confederação Brasileira de Wrestling.

VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039996 – 1296 e 3339039999 – 1296.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 - HOMOLOGADO EM 30/07/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 30153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 309/2026- GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Qualifica Centro de Formação Profissional Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de oficinas culturais, atividades artísticas, rodas de conversa e ações de desenvolvimento socioemocional destinadas aos adolescentes atendidos pelo Centro de Socioeducação – CENSE de Campo Mourão, pelo período de 12 (doze) meses. Os serviços compreenderão encontros presenciais semanais com duração aproximada de 3h30, envolvendo atividades de cultura urbana (MC, DJ, Breaking e Graffiti), rodas de conversa e demais atividades PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2026 PROCESSO DIGITAL N.º 30153/2026 MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES Rua Brasil, 1407, Centro, CEP 87302-230 – (44) 3518-1144 (RAMAL 1283) 2 culturais e socioeducativas, conforme demanda da unidade

VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039999 – 1277.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 102/2026 - HOMOLOGADO EM 30/06/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 28895/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 299/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAC/PR.

OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de oficina e curso básico para promover ações socioeducativas complementares destinadas aos adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais, culturais e profissionais compatíveis com sua faixa etária.

VALOR TOTAL: R\$ 12.812,65 (doze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 576.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de Assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 87461/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 567/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

OBJETO: Acrescer 12,4956% ao valor inicial contratado, o que representa R\$ 96.315,76 (noventa e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos), referente a locação dos seguintes itens – 001, 002, 003 e 007. Bem como a substituição do equipamento Tipo 5 - MULTIFUNCIONAL COLORIDA PLOTTER para o modelo CANON TM350 MFP Lm36, conforme solicitação apresentada pela fornecedora em 07/04/2026 e aceite do Departamento de Tecnologia da Informação através da Comunicação Interna nº 077/2026, considerando que a) O equipamento ofertado atende às exigências técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência; b) As funcionalidades de impressão, digitalização e cópia permanecem integralmente preservadas; c) As características técnicas essenciais, tais como resolução, conectividade, formatos suportados, recursos operacionais e acessórios, encontram-se em conformidade com o solicitado; d) Não há prejuízo à execução do objeto contratual, tampouco à qualidade, desempenho ou finalidade da contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 877.464,80 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 202/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 39043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 412/2023 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM.

OBJETO: Em atenção a CI nº 453/2026 da SESA, o presente termo tem como finalidade RETIFICAÇÃO da Cláusula Primeira referente a concessão do acréscimo do Termo Aditivo 1 007/2026 publicado no órgão oficial eletrônico nº 3397 de 08/07/2026, de forma a considerar como correta: “Conforme justificativa proveniente de Parecer Técnico ao Aditivo de Valores, apresentada pela SESA/GEADM [CI nº 453/2026] e planilha de serviços a serem acrescidos com fundamento nos termos do art. 65, inc. I “a”, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93 tem por objeto apresentar ACRÉSCIMO de serviços no valor de R\$ R\$ 662.656,99 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) equivalente a 3,74% do montante contratado portanto está dentro do limite estabelecido do §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, e utilizará a seguinte dotação: 11.005.0010.0302.0048.2162.333723950 – reduzido 464 conforme as justificativas apresentadas justificadas dos autos do processo administrativo nº 412/2023.”

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2026 - HOMOLOGADO EM 16/06/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 26163/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 261/2026- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e 61.135.806 Vitor Hugo Gorni.

OBJETO: contratação de oficina de canto coral para compor o Festival de Música de Campo Mourão, edição 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 954.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da data de assinatura do termo contratual até 19 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO Nº 11.325/2024

PARTES: Município de Campo Mourão e Sindicato Rural de Campo Mourão

OBJETO: Prorrogação do prazo de cessão de uso de imóvel por mais dois anos.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 51-2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando o parecer da Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.010, de 08 de agosto de 2025;

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita apreciação e deliberação acerca da utilização de recurso oriundo de emenda parlamentar destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a reunião ordinária dia 27 de julho de 2026, lavrada na Ata nº 09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso oriundo de emenda parlamentar destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificado abaixo:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Unidade Beneficiária	CNPJ	Valor	Natureza de despesa
APAE	78.191.293/0001-29	R\$ 100.000,00	GND 3 – Custeio

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de julho de 2026.

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS - Gestão 2025-2027**



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTO EM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao Art. 119, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Lei nº 3450/2014 e a Lei nº 12.232/2010 em consonância com o artigo 16 (parágrafo único). O Poder Executivo publica o relatório de investimento em publicidade, especificando os nomes dos veículos e respectivos pagamentos efetuados, referente ao 2º trimestre do ano de 2026.

Victor Raoni de Assis Marques - **Secretário Municipal de Comunicação**

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Abril/2026 Contrato: 155/2024 LICITAÇÃO 05/2023						
AGÊNCIA	FORNECEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGTO
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA LTDA.	75.889.782/0001-60	MÍDIA	R\$ 3.093,12	R\$ 2.474,50	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA LTDA.	75.889.782/0001-60	MÍDIA	R\$ 1.933,20	R\$ 1.546,56	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA LTDA.	75.889.782/0001-60	MÍDIA	R\$ 2.319,84	R\$ 1.855,87	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA LTDA.	75.889.782/0001-60	MÍDIA	R\$ 2.319,84	R\$ 1.855,87	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IDÉIA COMUNICAÇÃO	01.629.943/0001-40	MÍDIA	R\$ 1.406,25	R\$ 1.125,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IDÉIA COMUNICAÇÃO	01.629.943/0001-40	MÍDIA	R\$ 937,50	R\$ 750,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IDÉIA COMUNICAÇÃO	01.629.943/0001-40	MÍDIA	R\$ 937,50	R\$ 750,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IDÉIA COMUNICAÇÃO	01.629.943/0001-40	MÍDIA	R\$ 843,75	R\$ 675,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RADIO RURAL FM	79.059.820/0001-09	MÍDIA	R\$ 2.906,28	R\$ 2.325,02	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO RURAL FM	79.059.820/0001-09	MÍDIA	R\$ 1.937,52	R\$ 1.550,02	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO RURAL FM	79.059.820/0001-09	MÍDIA	R\$ 1.937,52	R\$ 1.550,02	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO RURAL FM	79.059.820/0001-09	MÍDIA	R\$ 2.368,08	R\$ 1.894,46	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R\$ 1.946,70	R\$ 1.557,36	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R\$ 1.297,80	R\$ 1.038,24	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R\$ 1.514,10	R\$ 1.211,28	02/04/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R\$ 1.297,80	R\$ 1.038,34	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	54.328.015/0001-02	MÍDIA	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MASTER FM LTDA.	02.357.679/0002-87	MÍDIA	R\$ 1.926,00	R\$ 1.540,80	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MASTER FM LTDA.	02.357.679/0002-87	MÍDIA	R\$ 1.926,00	R\$ 1.540,80	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MASTER FM LTDA.	02.357.679/0002-87	MÍDIA	R\$ 1.926,00	R\$ 1.540,80	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R\$ 3.745,28	R\$ 2.996,22	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NOGARI COMUNICAÇÃO	53.705.049/0001-06	MÍDIA	R\$ 625,00	R\$ 500,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EXP PR	53.705.049/0001-06	MÍDIA	R\$ 625,00	R\$ 500,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA	53.705.049/0001-06	MÍDIA	R\$ 437,50	R\$ 350,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EXP PR	53.705.049/0001-06	MÍDIA	R\$ 562,50	R\$ 450,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	WANDER FERREIRA LIMA - CRN	57.330.746/0001-80	MÍDIA	R\$ 2.776,79	R\$ 2.221,43	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	WANDER FERREIRA LIMA - CRN	57.330.746/0001-80	MÍDIA	R\$ 2.248,21	R\$ 1.798,57	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	WANDER FERREIRA LIMA - CRN	57.330.746/0001-80	MÍDIA	R\$ 2.266,70	R\$ 1.813,36	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	WANDER FERREIRA LIMA - CRN	57.330.746/0001-80	MÍDIA	R\$ 2.040,03	R\$ 1.632,02	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN	43.965.642/0001-38	MÍDIA	R\$ 1.666,75	R\$ 1.333,40	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN	43.965.642/0001-38	MÍDIA	R\$ 1.133,39	R\$ 906,71	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN	43.965.642/0001-38	MÍDIA	R\$ 1.333,33	R\$ 1.066,66	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN	43.965.642/0001-38	MÍDIA	R\$ 1.200,00	R\$ 960,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PAULO CESAR CASSIANO DA SILVA	32.649.456/0001-73	MÍDIA	R\$ 1.666,75	R\$ 1.133,40	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PAULO CESAR CASSIANO DA SILVA	32.649.456/0001-73	MÍDIA	R\$ 1.133,39	R\$ 906,71	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PAULO CESAR CASSIANO DA SILVA	32.649.456/0001-73	MÍDIA	R\$ 1.333,33	R\$ 1.066,66	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PAULO CESAR CASSIANO DA SILVA	32.649.456/0001-73	MÍDIA	R\$ 1.200,00	R\$ 960,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R\$ 2.383,06	R\$ 1.906,45	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R\$ 2.104,61	R\$ 1.683,69	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R\$ 2.146,72	R\$ 1.717,38	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R\$ 2.079,05	R\$ 1.663,24	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AWR PROPAGANDA,PUBLICIDADE	08.977.470/0001-11	MÍDIA	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AWR PROPAGANDA,PUBLICIDADE	08.977.470/0001-11	MÍDIA	R\$ 4.800,00	R\$ 3.840,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AWR PROPAGANDA,PUBLICIDADE	08.977.470/0001-11	MÍDIA	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AWR PROPAGANDA,PUBLICIDADE	08.977.470/0001-11	MÍDIA	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R\$ 3.009,60	R\$ 2.407,68	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R\$ 3.210,24	R\$ 2.568,19	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R\$ 2.340,80	R\$ 1.872,64	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	REVISTA COMCAM	55.304.226/0001-78	MÍDIA	R\$ 750,00	R\$ 600,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO TERRA FM LTDA.	03.920.688/0001-16	MÍDIA	R\$ 1.548,40	R\$ 1.238,72	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO TERRA FM LTDA.	03.920.688/0001-16	MÍDIA	R\$ 1.769,60	R\$ 1.415,68	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO TERRA FM LTDA.	03.920.688/0001-16	MÍDIA	R\$ 2.433,20	R\$ 1.946,56	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RODRIGO RELOZI REZENDE	41.246.442/0001-08	MÍDIA	R\$ 1.633,34	R\$ 1.306,67	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RODRIGO RELOZI REZENDE	41.246.442/0001-08	MÍDIA	R\$ 966,67	R\$ 773,34	30/04/2026





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RODRIGO RELOZI REZENDE	41.246.442/0001-08	MÍDIA	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RODRIGO RELOZI REZENDE	41.246.442/0001-08	MÍDIA	R\$ 900,00	R\$ 720,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	HORA CERTA CM	59.013.232/0001-27	MÍDIA	R\$ 2.321,43	R\$ 1.857,14	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	HORA CERTA CM	'59.013.232/0001-27	MÍDIA	R\$ 1.578,57	R\$ 1.262,86	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	HORA CERTA CM	'59.013.232/0001-27	MÍDIA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	HORA CERTA CM	59.013.232/0001-27	MÍDIA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.320,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO TERRA FM LTDA.	03.920.688/0001-16	MÍDIA	R\$ 1.769,60	R\$ 1.415,68	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	77.286.912/0001-04	MÍDIA	R\$ 1.884,60	R\$ 1.507,68	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	'77.286.912/0001-04	MÍDIA	R\$ 1.256,40	R\$ 1.005,12	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	77.286.912/0001-04	MÍDIA	R\$ 1.396,00	R\$ 1.116,80	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	77.286.912/0001-04	MÍDIA	R\$ 1.396,00	R\$ 1.116,80	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NEY SOARES	32.042.317/0001-87	MÍDIA	R\$ 750,00	R\$ 600,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NEY SOARES	32.042.317/0001-87	MÍDIA	R\$ 550,00	R\$ 440,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NEY SOARES	32.042.317/0001-87	MÍDIA	R\$ 500,00	R\$ 400,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NEY SOARES	32.042.317/0001-87	MÍDIA	R\$ 450,00	R\$ 360,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MASTER FM LTDA.	02.357.679/0002-87	MÍDIA	R\$ 2.889,00	R\$ 2.311,20	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL O LIBERAL	60.207.861/0001-77	MÍDIA	R\$ 2.250,00	R\$ 1.800,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL O LIBERAL	60.207.861/0001-77	MÍDIA	R\$ 1.530,00	R\$ 1.224,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL O LIBERAL	'60.207.861/0001-77	MÍDIA	R\$ 1.596,61	R\$ 1.277,29	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL O LIBERAL	60.207.861/0001-77	MÍDIA	R\$ 1.268,29	R\$ 1.014,63	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R\$ 2.125,00	R\$ 1.700,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RIC TV	75.387.274/0002-65	MÍDIA	R\$ 5.448,00	R\$ 4.149,20	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R\$ 1.445,00	R\$ 1.156,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R\$ 1.425,00	R\$ 1.140,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R\$ 1.665,00	R\$ 1.332,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CARDINE LTDA.	31.826.641/0001-23	MÍDIA	R\$ 5.100,00	R\$ 4.080,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CARDINE LTDA.	31.826.641/0001-23	MÍDIA	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CARDINE LTDA.	31.826.641/0001-23	MÍDIA	R\$ 4.000,00	R\$ 3.200,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CARDINE LTDA.	31.826.641/0001-23	MÍDIA	R\$ 5.100,00	R\$ 4.080,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	COMCAM MIL GRAU	54.776.572/0001-96	MÍDIA	R\$ 1.666,60	R\$ 1.333,28	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	COMCAM MIL GRAU	54.776.572/0001-96	MÍDIA	R\$ 1.083,29	R\$ 866,63	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	COMCAM MIL GRAU	54.776.572/0001-96	MÍDIA	R\$ 666,70	R\$ 533,36	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	COMCAM MIL GRAU	54.776.572/0001-96	MÍDIA	R\$ 600,03	R\$ 480,02	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	THEL COMUNICAÇÃO LTDA	21.144.303/0001-58	MÍDIA	R\$ 716,70	R\$ 573,36	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	THEL COMUNICAÇÃO LTDA	21.144.303/0001-58	MÍDIA	R\$ 645,03	R\$ 516,02	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NERY E SANTOS	17.249.816/0001-56	PRODUÇÃO	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	15/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL CORREIO DO CIDADÃO	10.846.416/0001-89	MÍDIA	R\$ 2.460,00	R\$ 1.968,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL CORREIO DO CIDADÃO	10.846.416/0001-89	MÍDIA	R\$ 2.460,00	R\$ 1.968,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL CORREIO DO CIDADÃO	10.846.416/0001-89	MÍDIA	R\$ 2.460,00	R\$ 1.968,00	02/04/2026





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	54.328.015/0001-02	MÍDIA	R\$ 900,00	R\$ 720,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	54.328.015/0001-02	MÍDIA	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	54.328.015/0001-02	MÍDIA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	02/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA UBIATANENSE	77.228.633/0001-86	MÍDIA	R\$ 896,00	R\$ 716,80	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TV TIBAGI	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R\$ 8.724,30	R\$ 6.979,44	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	04.696.947/0001-30	PROD/CRIAÇÃO	R\$ 7.930,00	R\$ 7.930,00	15/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	04.696.947/0001-30	PROD/CRIAÇÃO	R\$ 15.234,75	R\$ 15.234,75	15/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RSAN RICARDO SERVIÇOS	32.876.134/0001-67	PRODUÇÃO	R\$ 34.650,01	R\$ 31.500,01	15/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CESAR MATOS PRODUÇÕES	19.547.177/0001-30	PRODUÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	15/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	LUCHINA E LUCHINA	10.620.923.0001/08	PRODUÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	15/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IRINEU RICARDO	27.235.226/0001-28	PRODUÇÃO	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00	30/04/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RPC TV CATARAS	80.830.334/0002-02	MÍDIA	R\$ 7.508,12	R\$ 6.006,50	02/04/2026

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Maio/2026

Contrato: 155/2024 LICITAÇÃO 05/2023

AGÊNCIA	FORNECEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGTO
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA UBIATANENSE	77.228.633/0001-86	MÍDIA	R\$ 384,00	R\$ 307,20	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA LTDA.	75.889.782/0001-60	MÍDIA	R\$ 1.159,92	R\$ 927,94	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IDÉIA COMUNICAÇÃO	01.629.943/0001-40	MÍDIA	R\$ 468,75	R\$ 375,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO RURAL FM	79.059.820/0001-09	MÍDIA	R\$ 1.076,40	R\$ 861,12	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R\$ 721,00	R\$ 576,80	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MASTER FM LTDA.	02.357.679/0002-87	MÍDIA	R\$ 642,00	R\$ 513,60	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA	53.705.049/0001-06	MÍDIA	R\$ 437,50	R\$ 350,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	WANDER FERREIRA LIMA - CRN	57.330.746/0001-80	MÍDIA	R\$ 528,57	R\$ 422,86	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN	43.965.642/0001-38	MÍDIA	R\$ 533,36	R\$ 426,69	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PAULO CESAR CASSIANO DA SILVA	32.649.456/0001-73	MÍDIA	R\$ 533,36	R\$ 426,69	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R\$ 511,64	R\$ 409,31	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AWR PROPAGANDA,PUBLICIDADE	08.977.470/0001-11	MÍDIA	R\$ 4.100,00	R\$ 3.280,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R\$ 1.337,60	R\$ 1.070,08	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO TERRA FM LTDA.	03.920.688/0001-16	MÍDIA	R\$ 884,80	R\$ 707,84	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RODRIGO RELOZI REZENDE	41.246.442/0001-08	MÍDIA	R\$ 666,67	R\$ 533,33	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	HORA CERTA CM	59.013.232/0001-27	MÍDIA	R\$ 742,86	R\$ 594,29	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	77.286.912/0001-04	MÍDIA	R\$ 628,20	R\$ 502,56	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NEY SOARES	32.042.317/0001-87	MÍDIA	R\$ 300,00	R\$ 240,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RIC TV	75.387.274/0002-65	MÍDIA	R\$ 3.632,00	R\$ 2.905,60	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R\$ 680,00	R\$ 544,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CARDINE LTDA.	31.826.641/0001-23	MÍDIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	COMCAM MIL GRAU	54.776.572/0001-96	MÍDIA	R\$ 416,65	R\$ 333,32	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	54.328.015/0001-02	MÍDIA	R\$ 650,00	R\$ 520,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TV TIBAGI	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R\$ 8.103,00	R\$ 6.482,40	05/05/2026





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TV TIBAGI	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R\$ 6.060,30	R\$ 4.615,52	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	04.696.947/0001-30	PROD/CRIAÇÃO	R\$ 3.480,75	R\$ 3.785,75	18/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CESAR MATOS PRODUÇÕES	19.547.177/0001-30	PRODUÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	18/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	LUCHINA E LUCHINA	10.620.923.0001/08	PRODUÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	05/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL O LIBERAL	60.207.861/0001-77	MÍDIA	R\$ 720,00	R\$ 576,00	19/05/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	LUCHINA E LUCHINA	10.620.923.0001/08	PRODUÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	18/05/2026

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Junho/2026
Contrato: 155/2024 LICITAÇÃO 05/2023

AGÊNCIA	FORNECEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGTO
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA LTDA.	75.889.782/0001-60	MÍDIA	R\$ 4.059,72	R\$ 3.247,78	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CAMPO MOURÃO ONLINE LUIS	63.069.216/0001-23	MÍDIA	R\$ 1.875,00	R\$ 1.500,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	IDÉIA COMUNICAÇÃO	01.629.943/0001-40	MÍDIA	R\$ 2.906,25	R\$ 2.325,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CARLOS DUTRA	37.712.787/0001-24	MÍDIA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.440,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO RURAL FM	79.059.820/0001-09	MÍDIA	R\$ 3.875,04	R\$ 3.100,03	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R\$ 2.811,90	R\$ 2.249,52	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO MASTER FM LTDA.	02.357.679/0002-87	MÍDIA	R\$ 3.370,50	R\$ 2.696,40	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EXP PR	53.705.049/0001-06	MÍDIA	R\$ 1.312,50	R\$ 1.050,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	WANDER FERREIRA LIMA - CRN	57.330.746/0001-80	MÍDIA	R\$ 3.605,65	R\$ 2.884,52	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN	43.965.642/0001-38	MÍDIA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PAULO CESAR CASSIANO DA SILVA	32.649.456/0001-73	MÍDIA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R\$ 3.634,84	R\$ 2.907,87	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AWR PROPAGANDA,PUBLICIDADE	08.977.470/0001-11	MÍDIA	R\$ 16.900,00	R\$ 13.520,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R\$ 4.915,68	R\$ 3.932,54	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO TERRA FM LTDA.	03.920.688/0001-16	MÍDIA	R\$ 3.815,70	R\$ 3.052,56	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RODRIGO RELOZI REZENDE	41.246.442/0001-08	MÍDIA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	77.286.912/0001-04	MÍDIA	R\$ 2.931,60	R\$ 2.345,28	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	NEY SOARES	32.042.317/0001-87	MÍDIA	R\$ 750,00	R\$ 600,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	MOAI COMUNICAÇÃO	29.198.339/0001-26	MÍDIA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.120,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	INSTITUTO OPINIÃO	18.697.679/0001-85	MÍDIA	R\$ 18.150,00	R\$ 16.500,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL O LIBERAL	60.207.861/0001-77	MÍDIA	R\$ 2.520,00	R\$ 2.016,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R\$ 2.635,00	R\$ 2.108,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	MICHEL DO NASCIMENTO MARTINS	66.466.430/000-01	MÍDIA	R\$ 1.360,00	R\$ 1.088,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	COMCAM MIL GRAU	54.776.572/0001-96	MÍDIA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	THEL COMUNICAÇÃO LTDA	21.144.303/0001-58	MÍDIA	R\$ 2.150,00	R\$ 1.720,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	JORNAL CORREIO DO CIDADÃO	10.846.416/0001-89	MÍDIA	R\$ 2.460,00	R\$ 1.968,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	PORTAL BOCA ESCURA	59.013.232/0001-27	MÍDIA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.080,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	54.328.015/0001-02	MÍDIA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	04.696.947/0001-30	PROD/CRIAÇÃO	R\$ 19.892,00	R\$ 19.892,00	25/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	04.696.947/0001-30	PROD/CRIAÇÃO	R\$ 314,00	R\$ 314,00	19/06/2026





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	04.696.947/0001-30	PROD/CRIAÇÃO	R\$ 3.905,00	R\$ 3.905,00	19/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	CESAR MATOS PRODUÇÕES	19.547.177/0001-30	PRODUÇÃO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	25/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	LUCHINA E LUCHINA	10.620.923.0001/08	PRODUÇÃO	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	25/06/2026
CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA	REVISTA COMCAM JOÃO NEREU	55.304.226/0001-78	MIDIA	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	19/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO

REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento estabelece as normas de funcionamento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, convocada por meio do Decreto Municipal nº 12.820, de 19 de junho de 2026, em conformidade com:

I – a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre as normas para execução do Sistema das Diretrizes e Bases do Planejamento e Desenvolvimento Estadual, especialmente o art. 4º, § 5º, inciso I;

II – a Lei Complementar Municipal nº 22, de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão, especialmente o art. 38, § 2º, e o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão (CONCIDADE), em seu art. 7º, § 5º, os quais estabelecem que o mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos, permitida a recondução, devendo a eleição das entidades representativas da sociedade civil ocorrer durante as Conferências Municipais da Cidade.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão é o foro municipal de debate do direito à cidade, aberta a todos os segmentos da sociedade civil organizada e do poder público, e convocada pelo Chefe do Poder Executivo da Cidade de Campo Mourão

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão será realizada no Auditório da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – **COMCAM**, localizado na Rua Brasil, nº 879, Centro, Campo Mourão – Paraná, CEP 87301-140.

Art. 4º Os participantes da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão se distribuirão em 03 (três) categorias:

1. Representantes dos segmentos representativos da sociedade local (na proporcionalidade indicada no art. 38, § 1º da Lei Complementar nº 22 de 2012);

2. Observadores (a) s;

3. Convidado (a) s.

Parágrafo Primeiro. A Comissão Municipal Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão deverá definir o número de representantes de cada categoria em função do espaço disponível para a realização da conferência.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 5º São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão:

I- Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município de Campo Mourão com os diversos segmentos





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano;

II- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre os desafios do crescimento urbano.

Art. 6º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão terá as seguintes finalidades:

I- Divulgar e estimular a participação social no Plano Diretor Municipal;

II- Eleger as entidades que irão compor o Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – Gestão 2026-2029;

III- Definir representantes dos segmentos da sociedade local que comporão o Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão.

CAPÍTULO III DO TEMA E LEMA

Art. 7º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de terá como tema: **O Plano Diretor e a Participação Social** e como lema: **As Ações e Investimentos do Plano Diretor**”.

Art. 8º As discussões na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão deverão se concentrar nos seguintes eixos temáticos:

I- Divulgar e estimular a participação social no Plano Diretor Municipal;

II- As Ações e Investimentos do Plano Diretor.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º A 7ª Conferência Municipal da Cidade tem abrangência municipal e suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano que possam ser adotadas no âmbito municipal.

§ 1º Todo (a)s participantes presentes à 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão devem reconhecer a procedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§ 2º Os debates, proposições e os documentos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão devem se relacionar diretamente com o tema, lema, objetivos, finalidades e eixos temáticos definidos por este regimento.

Art. 10. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pela Coordenadora da Comissão Municipal Preparatória ou na ausência desta, por sua suplente.

Art. 11. A organização e a realização da Conferência serão conduzidas pela Comissão Municipal Preparatória, com o apoio do Município de Campo Mourão, através da sua Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização.

Parágrafo único. Os integrantes que compõem a Comissão Municipal Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão estão relacionados na Resolução Administrativa do CONCIDADE nº 004/2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3377, de 02 de junho de 2026.

Art. 12. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 13. A Conferência será composta das seguintes atividades:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

I – Inscrições

II - Credenciamento;

III – Abertura

IV - Leitura e Aprovação do regimento;

V – Palestra;

VI - Grupos de Trabalho;

VII - Plenária Consultiva e Deliberativa;

VIII - Definição das Entidades para preenchimento das Vagas do CONCIDADE Campo Mourão;

Art. 14. Compete à Comissão Municipal Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, observando os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – organizar a infraestrutura do local da Conferência, bem como os recursos humanos e materiais necessários ao adequado desenvolvimento do evento;

III – elaborar documento orientador sobre o tema da Conferência, destinado a subsidiar os debates e discussões do processo conferencial;

IV – elaborar a programação e a pauta da Conferência;

V – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência;

VI – aprovar o plano de divulgação da Conferência;

VII – elaborar o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, estabelecendo as normas para o funcionamento do evento, incluindo credenciamento, organização, pauta, metodologia dos debates, grupos temáticos, deliberações e eleição das entidades, entre outras providências necessárias;

VIII – elaborar o relatório final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão;

IX – encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência ao Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

SEÇÃO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. As inscrições para participar da Conferência poderão ser realizadas a partir do dia 17 de agosto 2026, através do e-mail, conciadecampomourao@gmail.com, pelo telefone (44) 3518-1148, WhatsApp (44) 99925-0590 e pelos seguinte link: <https://forms.gle/mU5DKoKa8VRoTApDA>.

CAPÍTULO V Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 16. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

§ 1º Cada participante da Conferência Municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.

§ 2º Para ser credenciada como representante, a pessoa participante deverá apresentar, no ato do credenciamento, carta de indicação assinada pela autoridade competente e, sempre que possível, comprovante de associação, filiação ou outro vínculo com a entidade ou o segmento que se propõe a representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, sem prejuízo de outros meios de comprovação:

I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;

II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;

III – declaração emitida pela entidade atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou possui vínculo com a entidade;

IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou outro meio de prova equivalente.

§ 3º Os representantes das Associações de Moradores de Bairro deverão apresentar, além dos documentos previstos nos parágrafos anteriores, o estatuto e a ata de eleição da diretoria da associação, ambos devidamente registrados em cartório, bem como comprovante de endereço válido do(s) representante(s) (conta de energia elétrica, água ou telefone), que demonstre que o endereço está localizado na área de abrangência da associação, conforme definido em seu estatuto. Sempre que possível, também poderá ser apresentado documento que comprove a participação do indicado na associação, sem que sua ausência constitua impedimento à representação.

§ 4º A Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal adotará como parâmetro o conhecimento da realidade local, de modo a evitar o cerceamento da participação popular, especialmente quando houver ambiguidade ou dificuldade quanto ao enquadramento do cidadão em determinada entidade ou segmento.

§ 5º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

§ 6º Os representantes credenciados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitados a votar na escolha das entidades que irão compor o novo mandato do Conselho Municipal da Cidade.

§ 7º As observadoras, os observadores, as convidadas e os convidados terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz nem voto na etapa de eleição das entidades que integrarão o Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão.

§ 8º É vedada, no âmbito da Conferência Municipal, a realização de propaganda político-partidária, eleitoral ou de pré-campanha, bem como a distribuição, afixação ou exposição de santinhos, panfletos, folders, cartazes, adesivos, brindes ou qualquer outro material de divulgação de candidatas, candidatos, partidos políticos, federações ou coligações, assim como a realização de pedidos de voto, manifestações de apoio ou de oposição a candidaturas e quaisquer atos que possam caracterizar promoção político-eleitoral, sob pena de advertência e, em caso de reincidência ou de comprometimento da ordem dos trabalhos, retirada do participante do recinto, por deliberação da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

SEÇÃO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 17. O credenciamento será efetivado mediante confirmação de presença no dia da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão para:

I - Representantes dos segmentos representativos da sociedade local;

II - Convidadas e convidados;

III - Observadores (as);





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

SEÇÃO III DA ABERTURA

Art. 18. Será formada mesa de abertura com a presença de autoridades locais.

Parágrafo único. A Conferência será aberta pelo Prefeito de Campo Mourão e, na ausência deste, pelo Coordenadora da Comissão Municipal Preparatória.

SEÇÃO IV DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Art. 19. Leitura e aprovação do Regimento Interno.

Parágrafo único. Durante a leitura do regimento os presentes podem apontar destaques para sua posterior votação.

SEÇÃO V PALESTRA

Art. 20. Será realizada uma palestra com os seguintes assuntos:

- a) O Plano Diretor e a Participação Social;
- b) As Ações e Investimentos do Plano Diretor.

Parágrafo único. A palestra terá a duração de 40 (quarenta) minutos e mais 10 (dez) minutos para questionamento dos participantes e convidados.

SEÇÃO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 21. Os participantes da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão poderão dividir-se no máximo entre os 02 (dois) eixos temáticos estabelecidos no artigo 20 deste regimento sendo que cada eixo terá um correspondente Grupo de Trabalho.

§ 1º Os Representantes dos segmentos representativos da sociedade local; convidadas e convidados e observadores e observadoras definirão o eixo de cujo Grupo de Trabalho participarão do dia da Conferência e no momento da formação dos referidos grupos.

§ 2º Caso haja desproporcionalidade de participantes entre os Grupos de Trabalho, a Comissão Preparatória poderá, a seu critério, remanejar os participantes entre os Grupos de Trabalho.

Art. 22. Os Grupos de Trabalho terão duração de 30 (quarenta) minutos.

Parágrafo único. Cada um dos Grupos de Trabalho deverá produzir um relatório com, no mínimo, 01 (uma) e no máximo 03 (três) propostas de políticas municipais relacionados ao eixo temático correspondente ao Grupo de Trabalho.

SEÇÃO VIII DA PLENÁRIA CONSULTIVA E DELIBERATIVA

Art. 23. As propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho dos eixos temáticos serão submetidas à Plenária Deliberativa e serão votadas pelos representantes dos segmentos representativos da sociedade local, pela sua inclusão ou não nas propostas da Conferência.

§1º Para cada proposta lida, cada representante dos segmentos representativos da sociedade local poderá votar sim pela sua inclusão no relatório final da conferência ou não, pela sua não inclusão. O representante do segmento deverá manifestar seu voto ao





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

levantar sua mão no momento em que as opções sim ou não forem lidas.

§ 2º As propostas que obtiverem maioria de votos favoráveis serão incluídas no relatório final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão.

Art. 24. A Plenária Deliberativa será constituída pelos participantes credenciados na condição de representantes dos segmentos representativos da sociedade local com competência para analisar, aprovar, rejeitar, ou rejeitar em parte por meio de destaque as conclusões e propostas dos Grupos de Trabalho, assim como aprovar ou rejeitar as moções.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 25. Após a Plenária Consultiva e deliberativa definir-se-á as entidades com representação no Conselho Municipal da Cidade de 2026 para o período de agosto de 2026 a agosto de 2029.

Art. 26. As vagas de conselheiros destinadas às entidades estão distribuídas entre os segmentos representativos da seguinte forma, conforme art. 38, § 1º da Lei Complementar nº 22 de 2012), distribuídos em 06 (seis) segmentos, segundo proporcionalidade estabelecida pelo Conselho Nacional das Cidades a saber:

I - Segmento gestores e administradores públicos:

- a) 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo(a) Prefeito(a);
- b) 02 (dois) representantes de empresas públicas, com atuação na área de desenvolvimento urbano.

II - Segmento Associações de Moradores de Bairro:

- a) 04 (quatro) representantes.

III - Segmento trabalhadores por suas entidades sindicais:

- a) 02 (dois) representantes.

IV - Segmento empresários relacionados ao desenvolvimento urbano:

- a) 02 (dois) representantes.

V - Segmento Associação Profissional, Conselhos Profissional ou Instituição de Ensino Superior:

- a) 01 (um) representante.

VI - Segmento Organizações não Governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:

- a) 01 (um) representante.

Parágrafo único. Cada vaga inclui 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, conforme segue:

a) Poder público municipal – gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias (os) públicas(os) municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional; Empresas Públicas com atuação na área desenvolvimento urbano;

b) Movimentos populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

c) Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

d) Empresários – empresas vinculadas às entidades de âmbito estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

f) Organizações não governamentais – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de organizações não governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 (dois) anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§ 2º Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial Urbano e Rural, Gestão Urbana e Rural, Habitação Urbana e Rural, Regularização Fundiária, Saneamento Básico, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade;

§ 3º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 4º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 5º Caso não seja atingido o percentual de representantes previsto para determinado segmento, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por representantes de outros segmentos;

§ 6º Para o Segmento II, para inscrição de representante;

§ 7º A eleição das entidades será realizada mediante votação aberta, sendo permitido votar e ser votado apenas às pessoas credenciadas como representantes, observado que cada segmento votará e elegerá seus próprios representantes dentro do respectivo segmento;

§ 8º Só será eleita a entidade que participou dessa Conferência.

§ 9º Em caso de participação na Conferência, porém, ausente na eleição das entidades, essa só poderá ser votada e participar da eleição com decisão da plenária composta com os demais representantes das entidades.

Art. 27. No caso de haver mais entidades interessadas em determinado segmento do que o número de vagas previsto no artigo 26 para o mesmo segmento, as entidades deverão decidir de comum acordo, podendo distribuir-se entre vagas de conselheiros titulares e suplentes.

§ 1º Duas entidades poderão, em comum acordo, ocupar a mesma vaga, ficando uma como titular e a outra como suplente.

§ 2º As entidades eleitas terão o prazo de até 05 (cinco) dias para encaminhar ofício indicando os seus representantes junto ao Concidade.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os resultados obtidos serão consolidados em Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, ao qual serão anexados a ata da conferência e o registro fotográfico, devidamente assinados pelos integrantes da Comissão Preparatória Municipal. O relatório deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para conhecimento, e ao Conselho Municipal da Cidade –





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CONCIDADE, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da conferência, para que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente:

I – a expedição do Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão.

§ 1º Após a aprovação pela Comissão Preparatória Municipal, este Regimento será publicado no Órgão Oficial do Município.

§ 2º O presente Regimento deverá ser apresentado, debatido e aprovado na solenidade de abertura da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão. Caso sejam aprovadas alterações durante a conferência, estas deverão constar no Relatório Final, devendo o Regimento ser republicado no Órgão Oficial do Município.

Campo Mourão, 30 de julho de 2026.

Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira - Coordenadora da Comissão Municipal Preparatória da 7ª Conferência

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO 2º CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL “MEU PRIMEIRO PROJETO” – PNAB 02/2026

2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme edital de chamamento público do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3351, torna público a **2ª Convocação de Suplentes**.

Considerando o não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.4 do edital pelo proponente inicialmente contemplado.

Considerando os itens 6.3, 8.3, 8.4 e 8.5 do edital, que estabelece a convocação de suplentes e a redistribuição das vagas remanescentes, em observância à ordem de classificação geral e às regras de ações afirmativas, resolve convocar 01 (um) projeto suplente.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA SUPLÊNCIA

1.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROONENTE	CPF	INSCRIÇÃO	NOTA	PARECER
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	11*.***.***-00	CM325135465	82	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
MANOEL RODRIGUES CORREIA JÚNIOR	05*.***.***-07	CM917789310	81	CLASSIFICADO
BRUNA SAGAS DE OLIVEIRA PEIXOTO	04*.***.***-55	CM521471340	80	CLASSIFICADO
VALÉRIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	07*.***.***-60	CM1838361790	79	CLASSIFICADO
DANIEL TAVARES JÚNIOR	09*.***.***-81	CM1143634159	79	CLASSIFICADO
RAQUEL REAL HAAGSMA	13*.***.***-04	CM1706119578	79	CLASSIFICADO
CLAUDIO LUIS RESENDE	53*.***.***-53	CM1499270241	78	CLASSIFICADO
IGOR DIOGO BUENO PIMENTA	13*.***.***-76	CM1125478084	75	CLASSIFICADO
ALICE SCHWARZ FERREIRA	06*.***.***-86	CM820123954	68	CLASSIFICADO





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações e comunicados disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Campo Mourão, <https://campomourao.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-cultura/pagina/editar-meu-primeiro-projeto-pnab-022026>, Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão e/ou Plataforma Mapa Campo Mourão Cultural, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

2.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: pnabcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 03 de agosto de 2026.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 481/2026**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 133/2026**, da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa **ELETROMAG INSTALADORA EIRELI – CNPJ: 20.420.116/0001-97** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
265037/2026	17929	481/2026	133/2026	14/08/2026

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em **DÍVIDA ATIVA** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 22 de julho de 2026.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Finanças e Orçamento**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 485/2026**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 131/2026**, da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa **TRIELO ENERGIA LTDA – CNPJ: 35.139.383/0001-68** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
264574/2026	22579	485/2026	131/2026	17/08/2026

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em **DÍVIDA ATIVA** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 22 de julho de 2026.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Finanças e Orçamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 59/2019 de 27 de Dezembro de 2019, artigos: 206 §1º, §2º, §3º, § 4º, §5º, §6º e §7º, 207, FAZ SABER:

Considerando, as sepulturas que encontram-se em estado de ruína ou abandono;

Considerando, o fim do prazo para as adequações necessárias das sepulturas;

Considerando, que não houve as manutenções necessárias conforme notificado;

Considerando, o fato de haver titulares das concessões com cadastros desatualizados, o que impediu o encaminhamento das notificações via A.R (Correios);

Considerando o art. 206 da lei 59/2019:

§ 6º Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem que o concessionário tenha procedido às obras de reparação, a concessão será extinta, o lote revertido ao patrimônio público, sem direito a indenizações de qualquer espécie, sendo os restos mortais identificados e transferidos ao ossário, onde aguardarão por período de 60 meses, decorrido o prazo sem que o interessado tenha feito contato com o Poder Público Municipal, os restos mortais serão incinerados

§ 7º Extinta a concessão, retorna ao município o direito de uso do local, sem qualquer ônus para a municipalidade.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

O Município de Campo Mourão através da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal torna extinta a concessão dos lotes citados abaixo, sendo eles revertido ao Município e os restos mortais identificados e transferidos ao ossuário.

E para que surtam os efeitos legais e jurídicos, publica-se o presente Edital de Desapropriação.

QUADRA	LOTE	TITULAR
18	02	ALCINO ESTRAMAZO
51	03	EDMUNDO ALVES SILVEIRA
52	06	SEM TITULAR – SEPULTADO: JOSE ALFREDO BARBOSA
74	12	IDALZIRO DALRIO BIZAN
91	11	MARIA DAS GRACAS MARQUES DA SILVA
113	01	SEM TITULAR – SEPULTADA: MARIA ANTONIA DE JESUS
122	04	JANDIRA DE JESUS CAMPOS
163	07	SEM TITULAR – SEPULTADO: JOSE PEDRO MATEUS
203	03	JOAQUIM ALBERTO DORNELES DE NORONHA
272	07	YUKIO TATEICHI
279	07	VALDOMIRO PATRICIO DO NASCIMENTO
295	08	IVO DE SOUZA – FALECIDO
311	04	VIVALDINA MARIA FERREIRA
325	06	SEM TITULAR – SEPULTADO: ARLINDO DOS SANTOS
431	05	GERTRUDES DE OLIVEIRA - FALECIDA
531	14	SEM TITULAR – SEPULTADA: ALCEBIANES NUNES FRANÇA
541	01	SEM TITULAR – SEPULTADO: LUIZ ALFREDO DA SILVA
1156	06	SEM TITULAR – SEPULTADO: JOSÉ AUGUSTO BARBOSA FRANÇA

Franco Freire Sanches - **Secretário de Meio Ambiente e Bem- Estar Animal**
Janete Iori - **Gerente de Administração do Cemitério e Serviços Funerários**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17.08.1/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Complementar nº 014/2006 c/c a Lei Complementar nº 51/2018, artigo 53 inciso I, II e III, §1º, §2º, §3º, §4º, §7º, §9 incisos I e II, §10, §11 incisos I e II, §12 e §14, **NOTIFICA E DÁ CIÊNCIA** a todos os proprietários dos lotes edificadas ou não (EM RELAÇÃO ANEXA) **PARA:**

1. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE EM UM PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, ASSIM COMO, MANTÊ-LO EM ESTADO DE LIMPEZA NUM PRAZO DE UM ANO.

2. CASO O IMÓVEL EM QUESTÃO ESTEJA LIMPO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO (DESTA NOTIFICAÇÃO), MANTER LIMPO NUM PRAZO DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.

3. EXECUTAR O CALÇAMENTO DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL 4763/2010, ASSIM COMO MANTER CONSTANTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTES ITENS, REGULAMENTADO EM 60 (SESENTA) DIAS.

Pelo fato de as correspondências de auto de notificação retornarem por motivos diversos realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, e, para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou possuidor a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado, assim como promover a execução do passeio público, conforme cita a Lei:

Art. 53 INCISOS I E II (LC14/2006) **Os proprietários de terrenos, edificadas ou não, são obrigados a:**

II - guardá-los e fiscalizá-los, mantendo-os em perfeito estado de limpeza e, à exceção daqueles em que se configure a existência de





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

banhados, drenados, evitando que sejam usados como depósito de resíduos em qualquer natureza; III - nos logradouros que possuam meio-fio, executar a pavimentação do passeio fronteiro a seus imóveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Município e mantê-los constantemente em bom estado de conservação e limpeza.

Art 53 § 1º (LC 14/2006) - O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, além da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo. (Redação dada pela Lei Complementar 51/2018).

art 53 § 3º (LC 14/2006) - Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público. (Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)

Art 53 § 4º (LC 14/2006) - Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares. (Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)

Decorrido o prazo sem a realização dos serviços acima citados, dar-se-á incidência de multa 2 (dois) UFGM's por metro quadrado sob a área do total do terreno, ao proprietário do imóvel, além da possibilidade de o Município executar os serviços cobrando os correspondentes custos da limpeza/construção acrescido da taxa de administração, equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos serviços.

ESTA NOTIFICAÇÃO VIGORARÁ POR 1 (UM) ANO conforme § 6º do artigo 63 da Lei Complementar 14/2006 c/c Lei Complementar 51/2018, a contar prazo a partir da data de publicação, e para que chegue ao conhecimento de todos em especial aos proprietários dos lotes notificados, publique-se o presente.

LOTES NOTIFICADOS:

PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	QD.	LOTE	BAIRRO	DATA DA CONSTATAÇÃO	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
MICHAEL CAMARGO	022.XXX.XXX-94	A	1 - B	JARDIM TROPICAL II	16/03/2026	1453.12667/2026 AR
GURGEL E PADOVANI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	11.962.640/0001-07	9	8	RES JD BOTANICO	27/03/2026	1453.12681/2026 AR
GURGEL E PADOVANI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	11.962.640/0001-07	9	9	RES JD BOTANICO	27/03/2026	1453.12682/2026 AR
IMOBILIARIA SOL LTDA	75.317.438/0001-05	MAT. 1º CRI-34098	7-H	JD NOSSA SRA APARECIDA	01/04/2026	1453.12685/2026 AR
REGIANE MENEZES DOS SANTOS	078.XXX.XXX-39	2	16	RES: PARQUE DO LAGO	06/04/2026	1453.12692/2026 AR
LAURECI DE FREITAS	035.XXX.XXX-41	F	46	JD TROPICAL II	06/04/2026	1453.12693/2026 AR
IZULINA BOZ ROCHA	039.XXX.XXX-76	6	9	JD HORIZONTE	10/04/2026	1453.13486/2026 AR
IZULINA BOZ ROCHA	039.XXX.XXX-76	6	10	JD HORIZONTE	10/04/2026	1453.13487/2026 AR
IZULINA BOZ ROCHA	039.XXX.XXX-76	6	11	JD HORIZONTE	10/04/2026	1453.13488/2026 AR
APARECIDA MODENA DE ALMEIDA	585.XXX.XXX-30	18	16	JD NOSSA SRA APARECIDA	16/04/2026	1453.13498/2026 AR
MARIA JOSE DE JESUS NOGUEIRA	442.XXX.XXX-72	2	11	JD CIDADE NOVA	17/04/2026	1453.13500/2026 AR
FREDERICO KIRCHESH	090.XXX.XXX-20	142 - P	MAT. 2º CRI - 43792	ÁREA URBANIZADA III	24/04/2026	1453.13505/2026 AR
CLAUDETE KLEIN	851.XXX.XXX-04	1	1	RES PARQUE DO LAGO	28/04/2026	1453.13507/2026 AR





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

ERIKSON EUDES MACHADO	047.XXX.XXX-30	3	6	RES JD BOTANICO	30/04/2026	1453.13509/2026
ESPÓLIO DE IRENE DALEFFE	004.XXX.XXX-67	40	19	JD RES ARAUCARIA	04/05/2026	1453.13511/2026 AR
BMF INVEST S.A.	22.042.952/0001-00	2	15	JARDIM ITÁLIA	06/05/2026	1453.13517/2026 AR
ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES LOURENÇO	069.XXX.XXX-51	1	41	JD NOVO CAMPO	07/05/2026	1453.13538/2026 AR
FREDERICO KIRCHESCH	090.XXX.XXX-20	13	1 E 16	JARDIM BETEL	08/05/2026	1453.13541/2026 AR
JOÃO BATISTA DA SILVA	281.XXX.XXX-04	9	11	JD JOHN KENNEDY	08/05/2026	1453.13542/2026 AR
ARNALDO DA ROCHA CLEMENTE	550.XXX.XXX-04	2	13 E 14	JARDIM ESPERANÇA	08/05/2026	1453.13544/2026 AR
VICTORIA AYUMI TAKADA IKEDA	106.XXX.XXX-80	48	10	JD FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	13/05/2026	1453.13546/2026 AR
VICTORIA AYUMI TAKADA IKEDA	106.XXX.XXX-80	48	10	JD FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	13/05/2026	1453.13547/2026 AR
ANIZIA SILVESTRE DA SILVA ALMEIDA	669.XXX.XXX-72	5	17	NOVO CENTRO	14/05/2026	1453.13549/2026 AR
GABRIELA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS	094.XXX.XXX-25	9	44	NOVO CENTRO	27/05/2026	1453.13572/2026 AR
CLEVERSON NATANIEL DE BARROS	094.XXX.XXX-14	11	13	JARDIM VICTORIA	28/05/2026	1453.13577/2026 AR
ELY WEBER SPECALSKI ALVES	600.XXX.XXX-87	28	16	JARDIM BANDEIRANTE	28/05/2026	1453.13578/2026 AR
NEUSELI BRITO	068.XXX.XXX-63	11	30	NOVO CENTRO	29/05/2026	1453.13584/2026 AR
MARCOS ANTONIO KUNZLER	396.XXX.XXX-91	6	2-A	PARQUE DAS ACÁCIAS	11/06/2026	1453.13587/2026 AR
WEGG CAMPO MOURÃO III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	23.447.679/0001-67	19	13-A	JARDIM CANADÁ	12/06/2026	1453.13590/2026 AR
WEGG CAMPO MOURÃO III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	23.447.679/0001-67	19	14-B	JARDIM CANADÁ	12/06/2026	1453.13592/2026 AR
WEGG CAMPO MOURÃO III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	23.447.679/0001-67	16	3-A	JARDIM CANADÁ	12/06/2026	1453.13593/2026 AR
FUNDAÇÃO ALBATROZ LTDA - EPP	72.032.543/0001-00	MAT. 1º CRI 18132	A-7	PQ IND I AUGUSTO TEZELLI FILHO	15/06/2026	1453.13594/2026 AR
MARISTELA GRASSO	413.XXX.XXX-53	MAT. 1º- CRI 19555	A-R-7	PQ IND I AUGUSTO TEZELLI FILHO	15/06/2026	1453.13596/2026 AR
MADECAS COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS	82.648.379/0001-05	MAT. 1º CRI 20189	A-R-B-2	PQ IND I AUGUSTO TEZELLI FILHO	16/06/2026	1453.13598/2026 AR
LOURDES ANA DA SILVA	593.XXX.XXX-20	17	16	JD VENEZA	13/04/2026	1453.13620/2026 AR
EDINEU JOSE RIBEIRO	141.XXX.XXX-40	1	1	JARDIM VENEZA	13/04/2026	1453.13625/2026 AR
CÍCERO APARECIDO RIBEIRO	158.XXX.XXX-52	1	1	JARDIM VENEZA	13/04/2026	1453.13625/2026 AR
ANDREIA DE OLIVEIRA	021.XXX.XXX-86	1	7	JARDIM VENEZA	13/04/2026	1453.13627/2026 AR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

JESSYCKA BRANDÃO SANTANA	074.XXX.XXX-45	11	15	JARDIM VENEZA	13/04/2026	1453.13633/2026 AR
NEUMAR SABBADINI DE PAULA XAVIER	006.XXX.XXX-13	5	15	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13642/2026 AR
NEUMAR SABBADINI DE PAULA XAVIER	006.XXX.XXX-13	5	14	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13643/2026 AR
ROBERTO SHIGUEKI MIAHIRA	543.XXX.XXX-53	5	29	GRAN RIVA	12/05/2026	1453.13646/2026 AR
MARCIO AKIHO MIYADAIRA	060.XXX.XXX-73	5	29	GRAN RIVA	12/05/2026	1453.13650/2026 AR
DIONE HIDEO MIAHIRA	007.XXX.XXX-22	5	29	GRAN RIVA	12/05/2026	1453.13651/2026 AR
MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	093.XXX.XXX-09	2	17	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13656/2026 AR
KARINA FERNANDES DOS SANTOS	083.XXX.XXX-29	2	20	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13657/2026 AR
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	058.XXX.XXX-29	3	2	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13663/2026 AR
VITOR COLMAN OTANO	970.XXX.XXX-00	3	4	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13665/2026
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	058.XXX.XXX-29	3	28	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13679/2026 AR
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	058.XXX.XXX-29	3	29	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13680/2026 AR
MARIA ROZELENE FIORENTINIO	668.XXX.XXX-20	4	14	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13685/2026 AR
WILLIAN DE FARIA CROVADOR	074.XXX.XXX-62	4	16	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13687/2026 AR
DAIANE DE CASTRO CROVADOR	063.XXX.XXX-62	4	16	GRAN RIVA	11/05/2026	1453.13687/2026 AR
LUCIENE COSTA DULTRA	617.XXX.XXX-15	11	18	GRAN RIVA	18/05/2026	1453.13690/2026 AR
LUCIENE COSTA DULTRA	617.XXX.XXX-15	10	4	GRAN RIVA	18/05/2026	1453.13691/2026 AR
LUCIENE COSTA DULTRA	617.XXX.XXX-15	11	19	GRAN RIVA	18/05/2026	1453.13692/2026 AR
ANDREY CASTRO DA SILVA	094.XXX.XXX-16	11	3	GRAN RIVA	18/05/2026	1453.13694/2026 AR
MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	093.XXX.XXX-09	11	30	GRAN RIVA	18/05/2026	1453.13697/2026 AR
EMANUELE NOGUEIRA ZORDAN	061.XXX.XXX-64	12	11A	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13699/2026 AR
ZENEIDE BUNHAK DE ASSIS	325.XXX.XXX-68	12	9B	GRAN RIVA	18/05/2026	1453.13700/2026 AR
SIRLENE APARECIDA KOVALSKI DE PAULA DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-10	12	5B	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13702/2026 AR
IZAIAIS DE ASSIS	095.XXX.XXX-05	12	9B	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13703/2026 AR
LUIZ CARLOS MARQUES ARNAUT	454.XXX.XXX-00	13	25	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13704/2026 AR
LUIZ CARLOS MARQUES ARNAUT	454.XXX.XXX-00	13	26	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13705/2026 AR
VALDECIR PEREIRA DE BARROS	734.XXX.XXX-20	13	15R	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13710/2026 AR
RAFAEL JUSTINO DE ANDRADE	066.XXX.XXX-66	13	12	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13712/2026 AR
ALAIRCE DE MORAES PAIVA	668.XXX.XXX-20	13	9	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13713/2026 AR
GUILHERME FREITAS ANTUNES	087.XXX.XXX-47	13	15A	GRAN RIVA	19/05/2026	1453.13716/2026 AR
LEELSON JOSÉ DA SILVA	283.XXX.XXX-25	13	27	JARDIM SANTA ROSA	23/04/2026	1453.14030/2026 AR





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

MAILDA GARCIA GONÇALVES	452.XXX.XXX-91	16	8	JARDIM SANTA ROSA	23/04/2026	1453.14052/2026 AR
LUAN MOREIRA DA SILVA	059.XXX.XXX-60	4	4-A	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14078/2026 AR
FABIANO ZULIN	006.XXX.XXX-51	8	2	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14083/2026 AR
MAGALI ALVES DE SOUZA	853.XXX.XXX-72	12	16	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14103/2026 AR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	493.XXX.XXX-00	14	19	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14108/2026 AR
THIAGO MAIA LIMA	054.XXX.XXX-50	7	20-A	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14132/2026 AR
THIAGO MAIA LIMA	054.XXX.XXX-50	7	20-B	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14133/2026 AR
BIANCA DE CASTRO FERNANDES	064.XXX.XXX-70	7	33	JARDIM SOL NASCENTE	29/04/2026	1453.14134/2026 AR
DANIEL RODRIGUES MACHADO	937.XXX.XXX-00	11	26	JARDIM SOL NASCENTE	30/04/2026	1453.14148/2026 AR
THEREZINHA DE LARA	502.XXX.XXX-34	12	6-B	JARDIM SOL NASCENTE	30/04/2026	1453.14158/2026 AR
LUIZ GESI MENDES	127.XXX.XXX-95	1	9	JARDIM IPANEMA	04/05/2026	1453.14175/2026 AR
MARCOS ROBERTO COSTA	006.XXX.XXX-75	3	23-R	JARDIM IPANEMA	04/05/2026	1453.14177/2026 AR
LAILA FERNANDA KLOSTER	063.XXX.XXX-18	5	17	JARDIM IPANEMA	04/05/2026	1453.14180/2026 AR
BMF INVEST S. A.	22.042.952/0001-00	1	1	JARDIM ITALIA	05/05/2026	1453.14186/2026
BMF INVEST S. A.	22.042.952/0001-00	1	3	JARDIM ITALIA	05/05/2026	1453.14187/2026
THIAGO MAIA LIMA	054.XXX.XXX-50	11	02-A	JARDIM EUROPA	05/05/2026	1453.14209/2026 AR
ANA LUIZA PRATES CLARO	634.XXX.XXX-53	6	16	JARDIM EUROPA	05/05/2026	1453.14210/2026 AR
CARLOS SERGIO JACOMELI	024.XXX.XXX-38	10	6	JARDIM EUROPA	05/05/2026	1453.14212/2026 AR
SEBASTIÃO FERNANDES DA FONSECA	367.XXX.XXX-00	11	3	JARDIM IMPERIAL I	05/05/2026	1453.14223/2026 AR
ESTER DE FATIMA BERTUZZI ABS DA CRUZ	348.XXX.XXX-72	12	10	JARDIM IMPERIAL I	05/05/2026	1453.14224/2026 AR
EMANUELLE BIANCO	083.XXX.XXX-92	13	12	JARDIM IMPERIAL I	05/05/2026	1453.14225/2026 AR
MAYCON HENRIQUE RIBEIRO	096.XXX.XXX-71	17	15-A E 15-R	JARDIM IMPERIAL I	05/05/2026	1453.14227/2026 AR
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	018.XXX.XXX-17	2	7	JARDIM IMPERIAL I	05/05/2026	1453.14229/2026 AR
SODARIO NETEO CELESTINO E OUTRO	852.XXX.XXX-87	A	13	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14230/2026 AR
SUELI APARECIDA BARBOSA	805.XXX.XXX-34	M	17	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14232/2026 AR
SINDICATO TRABALHADORES NA MOV. DE MERC. EM GERAL DE UBIATÁ	78.673.878/0001-85	G	2	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14234/2026 AR
ANTONIO GRONZI	722.XXX.XXX-91	F	11	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14236/2026 AR





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

GEBER NASSER	414.XXX.XXX-20	F	5	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14238/2026 AR
ADRIANO DE MEL FERRAZ	090.XXX.XXX-09	N	20	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14240/2026 AR
ORG. COM. E IMOB. TRIVELATTO LTDA	44.416.204/0001-83	P	4 E 2	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14241/2026 AR
COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	76.592.807/0001-22	2	34	JARDIM TROPICAL II	06/05/2026	1453.14247/2026 AR
AMBROSIO BACHISTE	958.XXX.XXX-87	12	18	JARDIM TROPICAL I	06/05/2026	1453.14249/2026 AR
ANTONIO MIRANDA BARBOZA (ESPOLIO)	387.XXX.XXX-20	26	3	JARDIM TROPICAL I	06/05/2026	1453.14252/2026 AR
ANDRESSA AHMAD EID RORATO	072.XXX.XXX-67	28	27	JARDIM TROPICAL I	06/05/2026	1453.14254/2026 AR
MARCIO FERNANDES PEREIRA	028.XXX.XXX-17	17	4	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	07/07/2026	1453.14284/2026 AR
CELIA BARBOSA DOS SANTOS SETUKO	256.XXX.XXX-82	43	21	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	07/07/2026	1453.14294/2026 AR
MARIA HELENA MORENO DA CRUZ	133.XXX.XXX-51	15	12	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	08/07/2026	1453.14455/2026 AR
MARIA HELENA MORENO DA CRUZ	133.XXX.XXX-51	15	12	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	08/07/2026	1453.14456/2026 AR
AGENOR LUIZ VOLTOLINI	516.XXX.XXX-06	16	16	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	08/07/2026	1453.14460/2026 AR
TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI	006.432.479-63	16	16	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	08/07/2026	1453.14460/2026 AR
AGENOR LUIZ VOLTOLINI	516.XXX.XXX-06	16	16	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	08/07/2026	1453.14461/2026 AR
TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI	006.432.479-63	16	16	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	08/07/2026	1453.14461/2026 AR
FB PROMOÇÃO DE VENDAS	54.360.747/0001-80	48	5	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15270/2026 AR
URBANIZZE CONSTRUTORA LTDA	51.246.549/0001-00	36	23	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15277/2026 AR
URBANIZZE CONSTRUTORA LTDA	51.246.549/0001-00	36	24	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15278/2026 AR
URBANIZZE CONSTRUTORA LTDA	51.246.549/0001-00	36	25	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15279/2026 AR





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

CORSATO AGRÍCOLA – EIRELI	06.174.066/0002-65	28	9	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15286/2026 AR
CORSATO AGRÍCOLA – EIRELI	06.174.066/0002-65	28	24	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15287/2026 AR
VICENTE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	46.547.750/0001-89	1	10	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15291/2026 AR
S. P. R. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	05.050.351/0001-20	7	3	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15294/2026 AR
S. P. R. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	05.050.351/0001-20	7	5	GRAN RIVA	01/06/2026	1453.15295/2026 AR
EMILIA EMIKO IRIKUCHI	004.XXX.XXX-35	16	2	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15303/2026 AR
ADÉLIA DE ALMEIDA DALLA VILLA	835.XXX.XXX-04	16	8-A	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15305/2026 AR
WAGNER ROBERTO ALVES	300.XXX.XXX-87	16	11	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15582/2026 AR
WAGNER ROBERTO ALVES	300.XXX.XXX-87	16	22	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15583/2026 AR
TIAGO CANDIDO FERREIRA	090.XXX.XXX-29	17	26	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15592/2026 AR
LUCIA APARECIDA LOZANO DE SOUZA	602.XXX.XXX-68	17	14	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15596/2026 AR
CLAUDIO FANHANI	555.XXX.XXX-04	21	3-A	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15604/2026 AR
CLAUDIO FANHANI	555.XXX.XXX-04	36	18	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15605/2026 AR
CLAUDIO FANHANI	555.XXX.XXX-04	37	1	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15606/2026 AR
CLAUDIO FANHANI	555.XXX.XXX-04	47	2	GRAN RIVA	12/06/2026	1453.15607/2026 AR
CLÓVIS CANDIDO FERREIRA	733.XXX.XXX-87	24	3	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15612/2026
RENAN BARBOSA NOGUEIRA	053.XXX.XXX-10	25	11-B	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15613/2026 AR
RENAN BARBOSA NOGUEIRA	053.XXX.XXX-10	25	12-A	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15614/2026 AR
JOÃO PEREIRA BESSA	498.XXX.XXX-34	25	1	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15618/2026 AR
ISIDORO VILCZAK JUNIOR	059.XXX.XXX-95	26	5	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15620/2026 AR
PABLO SOUZA LUZ	119.XXX.XXX-38	26	10	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15623/2026 AR
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	053.XXX.XXX-01	26	13-A	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15625/2026 AR
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	053.XXX.XXX-01	26	13-B	GRAN RIVA	15/06/2026	1453.15627/2026 AR
ESTEVAN LOURENÇO DA CRUZ FILHO	968.XXX.XXX-15	29	5	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15639/2026 AR
JULIO CESAR CASALVARA SCHICOSKI	081.XXX.XXX-86	46	15	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15645/2026 AR
EMILIA EMIKO IRIKUCHI	004.XXX.XXX-35	29	10	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15647/2026 AR
LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	582.XXX.XXX-34	30	28	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15655/2026 AR
LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	582.XXX.XXX-34	31	10	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15656/2026 AR
LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	582.XXX.XXX-34	35	20	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15657/2026 AR
MARIA EDUARDA SOARES BARTOLINI	145.XXX.XXX-82	30	6	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15659/2026 AR
JORGE MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	065.XXX.XXX-98	31	14	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15662/2026 AR
JORGE MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	065.XXX.XXX-98	31	16	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15663/2026 AR





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

ODACIR ANTONIO KANIGOSKI	836.XXX.XXX-72	31	2	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15664/2026 AR
ÁLVARO FERNANDES PEREIRA	187.XXX.XXX-68	31	4	GRAN RIVA	16/06/2026	1453.15665/2026 AR
MICHEL GUALDOVINO VELOSO RECH	999.XXX.XXX-87	36	2	GRAN RIVA	17/06/2026	1453.15672/2026 AR
MARIA EDUARDA TERUMI SOARES IKEDA	110.XXX.XXX-69	36	5	GRAN RIVA	17/06/2026	1453.15673/2026 AR
SANDRA REGINA MARTINS	501.XXX.XXX-59	36	9	GRAN RIVA	17/06/2026	1453.15674/2026 AR
WESLEY PERES	026.XXX.XXX-90	36	26	GRAN RIVA	17/06/2026	1453.15676/2026 AR
WELIGTON SOUZA GODOI	095.XXX.XXX-90	21	3-B	GRAN RIVA	17/06/2026	1453.15679/2026 AR
MARIA JOANA DO NASCIMENTO MARTINS	327.XXX.XXX-04	23	11	GRAN RIVA	17/06/2026	1453.15684/2026 AR
LEONARDO RAFAEL DA SILVA	118.XXX.XXX-84	40	19	GRAN RIVA	18/06/2026	1453.15709/2026 AR
RAFAEL MOLINA FERRARI	041.XXX.XXX-18	40	8	GRAN RIVA	18/06/2026	1453.15712/2026 AR
FABIO BAZUCO	089.XXX.XXX-84	48	6	GRAN RIVA	18/06/2026	1453.15718/2026 AR
MARIANE BONFIM OLIVEIRA	057.XXX.XXX-80	48	6	GRAN RIVA	18/06/2026	1453.15718/2026 AR
LUCIENE COSTA DUTRA	617.XXX.XXX-15	19	1	GRAN RIVA	18/06/2026	1453.15724/2026 AR
LUCIENE COSTA DUTRA	617.XXX.XXX-15	19	2	GRAN RIVA	18/06/2026	1453.15725/2026 AR
LEANDRO JOSÉ CALLEGARI	019.XXX.XXX-92	2	8	JARDIM CURITIBA	22/06/2026	1453.15728/2026 AR
ROSICLER PERDONCINI	702.XXX.XXX-53	2	10	JARDIM CURITIBA	22/06/2026	1453.15729/2026 AR
MARANATHA INCORPORAÇÕES LTDA	26.092.033/0001-00	2	22	JARDIM CASALI	26/06/2026	1453.15919/2026 AR
VICTOR HUGO SALVADORI	004.XXX.XXX-54	3	2	JARDIM CASALI	29/06/2026	1453.15925/2026 AR
VICTOR HUGO SALVADORI	004.XXX.XXX-54	3	3	JARDIM CASALI	29/06/2026	1453.15926/2026 AR
VICTOR HUGO SALVADORI	004.XXX.XXX-54	3	4	JARDIM CASALI	29/06/2026	1453.15927/2026 AR
COMÉRCIO E IND. METALURGICA 2M'S LTDA	39.939.549/0001-81	7	7	PQ INDUSTRIAL I AUGUSTO TEZELI FILHO	17/06/2026	1453.16008/2026 AR
K&M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.494.622/0001-62	6	13	PQ INDUSTRIAL I AUGUSTO TEZELI FILHO	17/06/2026	1453.16009/2026 AR
REAL MEL EMPACOTAMENTO E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA – ME	95.640.330/0001-58	6	5	PQ IND. I AUGUSTO TEZELLI FILHO	18/06/2026	1453.16010/2026 AR
TERRA NOBRE – METALURGICA E CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME	09.523.649/0001-61	6	10	PQ INDUSTRIAL I AUGUSTO TEZELI FILHO	18/06/2026	1453.16014/2026 ARE
JOSÉ MAURO SEMIGUEN MOREIRA LIMA	817.XXX.XXX-53	6	8-9	PQ IND. I AUGUSTO TEZELLI FILHO	19/06/2026	1453.16015/2026 AR
MAYCON THARLES MAGALHAES	21.644.826/0001-63	6	11	PQ IND AUGUSTO TEZELLI FILHO	19/06/2026	1453.16016/2026 AR





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

MED SUL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	33.053.343/0001-73	6	12	PQ INDUSTRIAL I AUGUSTO TEZELI FILHO	19/06/2026	1453.16017/2026 AR
ROSEMARY RIBEIRO BASSO	018.XXX.XXX-05	4	14	JARDIM SHANGRILA	22/06/2026	1453.16019/2026 AR
ESTER DE FÁTIMA BERTUZZI ABS DA CRUZ	348.XXX.XXX-72	3	37	JARDIM IPANEMA II	30/06/2026	1453.16039/2026 AR
SERGIO AFONSO	716.XXX.XXX-04	87	30	CENTRO	27/03/2026	1453VII.0357/2026 AR
ODINEIA DE JESUS	006.XXX.XXX-43	8	16	MORADIAS CONDOR	10/04/2026	1453VII.0361/2026 AR
ESPÓLIO DE JOÃO VACHUTE LOBO	142.XXX.XXX-87	6	6A	JARDIM CIDADE NOVA	15/04/2026	1453VII.362/2026 AR
EDUARDO SOARES DE LIMA	413.XXX.XXX-15	6	9	MONTES CLAROS	23/04/2026	1453VII.0365/2026 AR
MARIA CANDIDA DE SOUSA	413.XXX.XXX-00	5	16	VILA CANDIDA	23/04/2026	1453VII.0368/2026 AR
ALEFLOR ALVES PEREIRA	279.XXX.XXX-87	39	8	JARDIO PIO XII	24/04/2026	1453VII.0370/2026 AR
CATARINA DOMETERCO	238.XXX.XXX-53	3	46	JARDIM SÃO PEDRO	12/05/2026	1453VII.0374/2026 AR
COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	76.592.807/0001-22	11	16	MONTES CLARO	15/05/2026	1453VII.0375/2026 AR
ESPÓLIO DE ANISIO JAUARIO MARIANO	166.XXX.XXX-91	3	E-3-4	VILA RIO GRANDE	18/05/2026	1453VII.0376/2026 AR
JORGE JAMIRO KHEBBEIZ	493.XXX.XXX-72	2	17-R	JD TRES MARIAS	22/05/2026	1453VII.0378/2026 AR
JOSE ROBERTO AURELIO	089.XXX.XXX-91	5	A	JARDIM CURITIBA	27/05/2026	1453VII.0380/2026 AR
SUZANA DE MORAES ALVES	080.XXX.XXX-28	A	7	CJ RES. PIACENTINI	10/05/2026	1453VII.0381/2026 AR

Campo Mourão, 03 de agosto de 2026.

Franco Freire Sanches - **Secretário de Meio Ambiente e Bem- Estar Animal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 50/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinada com a Lei 723, de 13 de março de 1991;

Considerando a deliberação na reunião realizada no dia 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

Aprovar a adesão do Município de Campo Mourão ao incentivo financeiro estadual destinado à construção de um Pronto Atendimento Municipal, conforme previsto nas Resoluções SESA nº 1.774/2025 e nº 319/2026.

Campo Mourão, 30 de julho de 2026.

Lenilda de Assis - **Presidente**





Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, realizada aos **28 dias do mês de julho de 2026**, às 10:00 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro, Membro do Conselho Fiscal, Gerente Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielli Tourino, do Diretor Geral, Michael Vicente Rezende de Abreu e do Conselheiro Fiscal, Sergio Luís Vieira. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 – Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 - Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de junho de 2026; Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: No Brasil:** A atividade econômica brasileira voltou a mostrar melhora em junho, após os sinais de enfraquecimento do mês anterior. O PMI Composto avançou de 49,5 para 50,7 pontos, retornando ao campo de expansão, impulsionado principalmente pelos serviços e pela recuperação parcial da indústria. No setor industrial, o indicador subiu para 50,8 pontos, embora produção e novos pedidos ainda tenham permanecido pressionados, indicando uma melhora pouco disseminada. Já os serviços apresentaram desempenho mais consistente, com o PMI avançando para 51,3 pontos, apoiado pela recuperação da demanda e por efeitos pontuais. Ainda assim, os dados apontam para uma retomada moderada, diante do custo de capital elevado e das incertezas domésticas e externas. No mercado de trabalho, os indicadores permaneceram favoráveis. A taxa de desocupação recuou para 5,6% no trimestre encerrado em maio, ante 5,8% no trimestre anterior, atingindo o menor patamar para o período desde o início da série histórica. O resultado reforça a resiliência do emprego, mesmo diante dos juros elevados e da atividade mais moderada. A população ocupada permaneceu em nível elevado, enquanto o número de desocupados voltou a cair. Por outro lado, a informalidade seguiu relevante, indicando que parcela expressiva do mercado de trabalho permanece fora de vínculos formais. Somado ao avanço do rendimento médio real, esse cenário sustentou a massa de renda e manteve o mercado de trabalho como um dos principais vetores de apoio ao consumo das famílias. Já o Índice de Confiança do Consumidor permaneceu praticamente estável em junho, com recuo de 0,1 ponto, para 88,7. Na média móvel trimestral, houve avanço de 0,2 ponto, para 88,9. O resultado refletiu melhora na avaliação da situação atual, com o Índice de Situação Atual no maior nível desde 2014, enquanto as expectativas para os próximos meses perderam força. A piora na percepção sobre a situação financeira futura e a menor disposição para compras de bens duráveis indicam que, apesar da resiliência do mercado de trabalho, os consumidores seguem cautelosos diante dos juros elevados e das incertezas sobre a inflação. No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,16% em junho, desacelerando em relação à alta de 0,58% registrada em maio. Como resultado, a inflação acumulada em 12 meses ficou em 4,64%, ainda acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. A principal pressão veio de Habitação, influenciada pela alta da energia elétrica residencial, embora em ritmo menor que no mês anterior. Em contrapartida, Alimentação e bebidas registrou queda, especialmente pela redução dos preços da alimentação no domicílio. Em Transportes, a alta das passagens aéreas pressionou o grupo, mas aquedados combustíveis limitou o avanço. Apesar do alívio na margem, o resultado ainda indica inflação acima da meta, exigindo cautela na condução da política monetária e atenção à velocidade de convergência dos preços. Diante desse cenário, o Comitê de Política Monetária reduziu a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, para 14,25% ao ano, em decisão unânime. A ata da reunião, realizada em 16 e 17 de junho e divulgada no dia 23, reforçou que o Banco Central seguirá conduzindo a política monetária com cautela, diante das incertezas externas e da inflação acima da meta. No cenário doméstico, o Comitê destacou a moderação da atividade, a resiliência do mercado de trabalho e a manutenção das expectativas de inflação acima da meta. Assim, embora tenha iniciado a redução dos juros, o Copom indicou que os próximos movimentos dependerão da evolução das condições econômicas. No âmbito fiscal, os dados de maio reforçaram a pressão sobre as contas públicas. O setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 56,1 bilhões no mês, revertendo o resultado positivo de abril e indicando piora na margem. Em 12 meses, o déficit acumulado alcançou R\$ 149,0 bilhões, equivalente a 1,14% do PIB, enquanto o elevado volume de juros nominais seguiu pressionando o resultado nominal. O movimento também se refletiu no endividamento, com a Dívida Bruta do Governo Geral avançando para 81,1% do PIB e a Dívida Líquida do Setor Público para 67,9% do PIB. Assim, o quadro fiscal permanece entre os principais pontos de atenção do mercado, diante do custo da dívida, da necessidade de controle das despesas e das incertezas sobre a sustentabilidade das contas públicas. Apesar das incertezas domésticas, o Investimento Direto no País, que considera a entrada e saída de dólares no mercado financeiro brasileiro no geral, seguiu positivo em maio, somando cerca de US\$ 8,0 bilhões. No acumulado de janeiro a maio, os ingressos alcançaram US\$ 37,9 bilhões e, em 12 meses, chegaram a aproximadamente US\$ 83,3 bilhões. O resultado reforça a atratividade do Brasil para investimentos produtivos de longo prazo, mesmo em um ambiente de maior cautela fiscal e monetária. Esse fluxo, contudo, tem natureza diferente dos investimentos em bolsa, que são mais sensíveis à volatilidade de curto prazo. Já na renda variável, o investidor estrangeiro voltou a retirar recursos da B3 em junho, com saída líquida de R\$ 7,8 bilhões no mercado secundário. Apesar do resultado negativo no mês, o saldo acumulado no primeiro semestre permaneceu positivo em R\$ 33,8 bilhões, indicando que o fluxo externo segue relevante no ano. A saída contribuiu para pressionar o





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Ibovespa, que encerrou o mês em queda pela quarta vez consecutiva. O movimento sinaliza perda de força na entrada de capital estrangeiro, em meio à maior cautela com ativos domésticos e à volatilidade externa. No mercado de câmbio, o dólar voltou a se valorizar frente ao real em junho, encerrando o mês a R\$ 5,16, com alta de 2,32%. No período, a moeda norte-americana oscilou entre R\$ 5,00 e R\$ 5,20, refletindo principalmente a expectativa de manutenção dos juros elevados nos Estados Unidos, que sustentou o fortalecimento global do dólar. Apesar da alta mensal, o dólar encerrou o primeiro semestre cerca de 5,8% abaixo da cotação do início do ano, indicando que o real ainda acumula valorização em 2026. **No MUNDO:** Nos Estados Unidos, os dados divulgados em junho indicaram uma economia ainda em expansão, embora com sinais de moderação. A leitura final do PIB do primeiro trimestre apontou crescimento anualizado de 2,1%, sugerindo sustentação da atividade no início do ano. No mercado de trabalho, porém, o payroll perdeu ritmo, com criação de 57 mil vagas em junho, abaixo do esperado, apesar do recuo da taxa de desemprego para 4,2%. No campo inflacionário, o PCE voltou a acelerar em maio e permaneceu acima da meta de 2% do Federal Reserve. Diante desse cenário, o Fed manteve a taxa de juros entre 3,50% e 3,75% ao ano, reforçando a postura cautelosa diante da inflação persistente e do arrefecimento gradual do mercado de trabalho. Os indicadores antecedentes também apontaram continuidade da expansão, embora em ritmo moderado. O PMI Composto avançou de 51,5 para 51,9 pontos em junho, sustentado pela melhora dos serviços, enquanto a indústria, apesar de perder força, permaneceu em território expansionista. Em conjunto, os dados reforçam que a economia norte-americana segue resiliente, mas com menor dinamismo, limitando o espaço para uma mudança mais clara na condução da política monetária no curto prazo. Na zona do euro, a inflação desacelerou de 3,2% em maio para 2,8% em junho, mas permaneceu acima da meta do Banco Central Europeu. O resultado indica algum alívio nas pressões de preços, ainda insuficiente para afastar a cautela na condução da política monetária. Na atividade, os indicadores seguiram apontando crescimento limitado. O PMI industrial recuou levemente para 51,4 pontos, mantendo-se em expansão, enquanto o setor de serviços permaneceu abaixo de 50 pontos, apesar da melhora no mês. Com isso, o PMI Composto avançou para 50,0 pontos, sinalizando estabilização da atividade após o enfraquecimento recente. Nesse contexto, o Banco Central Europeu manteve postura mais restritiva em junho, diante de uma inflação ainda acima da meta e de uma atividade econômica com sinais frágeis de recuperação. Na reunião do mês, o BCE elevou os juros em 0,25 ponto percentual, levando a taxa de depósito para 2,25% ao ano. A decisão reforçou a preocupação da autoridade monetária com a persistência das pressões de preços, mesmo após a desaceleração observada no mês. Dessa forma, o BCE segue adotando uma condução cautelosa, buscando equilibrar o combate à inflação com os riscos de enfraquecimento da economia do bloco. Na China, os indicadores de junho seguiram apontando expansão da atividade, embora de forma desigual entre os setores. A indústria manteve trajetória positiva, como PMI industrial Caixin acima da linha de 50 pontos pelo sétimo mês consecutivo, indicando continuidade do crescimento da manufatura. O setor de serviços também permaneceu em expansão, mas perdeu ritmo na margem, sinalizando recuperação ainda gradual da demanda. No campo inflacionário, as pressões seguiram contidas, enquanto o Banco Popular da China manteve as principais taxas de referência, preservando postura cautelosa diante dos desafios à atividade. O cenário segue marcado por demanda interna moderada, incertezas no setor imobiliário e menor impulso do comércio exterior. No campo geopolítico, junho permaneceu marcado pelas tensões no Oriente Médio, envolvendo Estados Unidos, Irã e Israel, e por seus possíveis efeitos sobre o mercado global de energia. O petróleo seguiu sensível aos riscos de interrupção do fluxo pelo Estreito de Ormuz, mas a sinalização de cessar-fogo e a redução dos prêmios de risco contribuíram para a queda dos preços. Nesse contexto, a commodity encerrou o mês com recuo próximo de 20%, retornando a patamares anteriores à escalada mais recente do conflito. O movimento também foi favorecido pela perspectiva de maior oferta da Opep+, reduzindo, no curto prazo, o risco de pressões adicionais sobre a inflação global. Ainda assim, o ambiente permanece sensível a novos desdobramentos e aos possíveis impactos sobre energia, política monetária e crescimento mundial. O mês de junho foi marcado por desempenho fraco entre os principais índices de mercado, com grande parte dos ativos registrando rentabilidade abaixo da meta atuarial mensal. Os destaques positivos concentraram-se nos segmentos mais conservadores da renda fixa, especialmente o CDI, com alta de 1,12%, e o IRF-M1, com avanço de 1,14%, ambos acima da meta do mês. Por outro lado, os ativos mais sensíveis às oscilações da curva de juros, especialmente os de maior duration, apresentaram desempenho mais fraco. O IMA-B recuou 1,04% e o IMA-B5+ caiu 2,05%, refletindo a maior volatilidade dos títulos indexados à inflação. Entre os índices prefixados, o IRF-M avançou 0,69%, ficando ligeiramente acima da meta atuarial, enquanto o IRF-M1+ subiu 0,52%, permanecendo abaixo da meta. Na renda variável, o desempenho também foi negativo. O Ibovespa recuou 1,01%, refletindo um ambiente de maior cautela com os ativos domésticos, enquanto o S&P 500 caiu 1,06%. O Global BDRX, por sua vez, apresentou queda de 0,79%, acompanhando o desempenho negativo dos ativos internacionais e os efeitos da variação cambial no período. De forma geral, junho reforçou a importância das estratégias mais conservadoras nas carteiras dos RPPS no contexto econômico atual. Em um cenário de maior volatilidade, os ativos que se beneficiam do alto patamar de juros, como os atrelados ao CDI, seguiram entregando rentabilidade aderente à meta atuarial, enquanto os ativos de maior duration e a renda variável apresentaram desempenho mais limitado, refletindo a maior sensibilidade dessas classes às oscilações de mercado. **CONCLUSÕES:** Conforme evidenciado, a curva de juros apresentou comportamento misto em junho de 2026, com fechamento na ponta curta e abertura nos vértices intermediários e longos. O recuo das taxas nos prazos mais curtos refletiu a incorporação do corte da Selic e a expectativa de continuidade gradual da flexibilização monetária. Por outro lado, a abertura nos prazos mais longos indicou aumento dos prêmios exigidos pelo mercado, diante das incertezas fiscais, da inflação acima da meta e da maior cautela com o cenário prospectivo. Nos vértices intermediários e longos, a abertura foi mais relevante, afetando principalmente os ativos mais sensíveis às oscilações da curva, como os índices de maior duration. Esse movimento ajuda a explicar o desempenho da maioria dos ativos no mês, conforme apresentado, enquanto ativos mais conservadores, como CDI e IRF-M1, mantiveram retornos mais consistentes por estarem menos expostos à marcação a mercado. O comportamento da curva refletiu um ambiente de cautela.





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

Apesar da redução da Selic e dos sinais de moderação da atividade econômica, a inflação acima da meta e a deterioração fiscal limitaram um fechamento das taxas, especialmente nos vencimentos longos. Nesse contexto, o mercado manteve a expectativa de juros elevados por mais tempo, levando os investidores a exigir maior prêmio para carregar títulos de prazo mais elevado. Diante desse cenário, estratégias mais conservadoras permanecem favorecidas, especialmente aquelas vinculadas ao CDI e aos vértices mais curtos da curva, que seguem entregando rentabilidade mais consistente e menor volatilidade. Esse comportamento reforça a atratividade de ativos de baixa duration para as carteiras dos RPPS no curto prazo. Por fim, a aquisição direta de títulos públicos e privados, com estratégia de marcação na curva, continua sendo uma alternativa relevante para investidores com horizonte de longo prazo, uma vez que as taxas ainda se encontram em patamares atrativos e capazes de contribuir para o cumprimento da meta atuarial quando carregadas até o vencimento. Vale ressaltar que a adoção dessa estratégia deve estar alinhada ao fluxo atuarial do RPPS, de modo que os vencimentos dos títulos sejam compatíveis com as obrigações futuras do regime, preservando os benefícios da marcação na curva. Da pauta do: **Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVICAM no mês de junho de 2026:** Foi apurada uma **rentabilidade líquida positiva de R\$ 3.309.985,93 (três milhões, trezentos e nove mil, novecentos oitenta e cinco reais, noventa e três centavos) no mês de junho de 2026.** Segue como anexo à presente Ata o **Anexo I - Demonstrativo da Rentabilidade por Investimentos**, com o detalhamento dos investimentos do mês de avaliação do desempenho. Também foi analisado o **Relatório Geral de Investimentos** elaborado pelo sistema da LEMA, onde o **Gap Acumulado de janeiro a junho de 2026 foi de 0,05 pontos percentuais.** O gap da carteira de investimentos do RPPS é a diferença entre a rentabilidade obtida pelos investimentos do instituto e a meta atuarial estabelecida na **Política Anual de Investimentos de 2026. A meta estabelecida foi de IPCA + 5,83% ao ano (a meta acumulada de janeiro a junho de 2026 foi de 6,33%), já a rentabilidade obtida de janeiro até junho de 2026 foi de 6,38%.** Também foi analisado a alocação consolidada por segmentos, comparando a posição atual da carteira com os tetos regulatórios (Resolução CMN nº 5.272/2025) e as metas táticas definidas na **Política Anual de Investimentos de 2026** (Limites Inferior, Alvo e Superior), no quadro **Enquadramento por Segmento de Aplicação.** A distribuição atual da carteira reforça o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às diretrizes de investimentos do RPPS. Da pauta do **Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos:** O Gestor Financeiro Floriano Czachorowski Júnior, destacou que em junho, a economia brasileira mostrou sinais mistos, com melhora dos PMIs, mercado de trabalho resiliente, inflação acima da meta e piora fiscal. O Copom reduziu a Selic para 14,25% ao ano, mas manteve tom cauteloso. No exterior, os EUA seguiram com inflação persistente, a zona do euro combinou inflação em desaceleração e alta de juros enquanto a China manteve crescimento moderado. Diante de um cenário caracterizado por juros elevados e pela expectativa de alta volatilidade ao longo de 2026, a adoção de estratégias de perfil mais conservador segue atrativa. O membro do Comitê de Investimentos, Michael Vicente Rezende de Abreu, sugeriu que os novos repasses não fossem aplicados no fundo IDKA IPCA 2, em razão da rentabilidade negativa do mês de junho, que sejam aplicados no fundo IRF-M1 e também que sejam feitas novas aquisições em títulos públicos, tendo em vista o mês de agosto ser mês de recebimento de CUPOM dos títulos públicos. O Gestor Financeiro, Floriano Czachorowski Júnior, lembrou que na Política de Investimentos para 2026 está como alvo 60,00% da carteira em títulos públicos, sendo a posição atual de 57,29%, ou seja, 2,71% a menos. Com o total do patrimônio da carteira da PREVICAM em junho/2026 de R\$ 349.444.962,62 (trezentos quarenta e nove milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, novecentos sessenta e dois reais, sessenta e dois centavos), temos 2,71% que perfaz R\$ 9.469.958,48 (nove milhões, quatrocentos sessenta e nove mil, novecentos cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos) de aquisição de novos títulos públicos para atingirmos a meta de 60%. Os membros do Comitê de investimentos deliberaram da seguinte maneira: **Silvane Bottega, votou para:** Autorizar a aquisição de novos títulos públicos e que novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira atrelada ao IRF-M1. **Gisele Francielli Tourino, votou para:** Autorizar a aquisição de novos títulos públicos e que novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira atrelada ao IRF-M1. **Michael Vicente Rezende de Abreu, votou para:** Autorizar a aquisição de novos títulos públicos e que novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira atrelada ao IRF-M1. **Sergio Luís Vieira, votou para:** Autorizar a aquisição de novos títulos públicos e que novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira atrelada ao IRF-M1. Como a matéria foi aprovada por maioria dos votos, o **Gestor Financeiro, Floriano Czachorowski Júnior**, não precisou exercer o seu **voto de qualidade, com base no art. 9º, inciso V, do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos, publicado no Órgão Oficial do Município nº 3081, de 20/09/2024, combinado com o art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº 4600 de 22/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município nº 2982, de 22/12/2023. Portanto, por maioria ficou decidido pelo Comitê de Investimentos da PREVICAM:** Aquisição de novos títulos públicos e que novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira atrelada ao IRF-M1. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 10:30 horas, e eu Floriano Czachorowski Júnior, na qualidade de secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Floriano Czachorowski Júnior - **Gestor Financeiro - CP RPPS CGINV I – APIMEC BRASIL**

Silvane Bottega – **Superintendente - CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM**

Gisele Francielli Tourino - **Membro Comitê - CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM**

Michael Vicente Rezende de Abreu - **Membro Comitê - CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM**

Sergio Luís Vieira - **Membro Comitê - CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a836f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2026 DO CONTRATO Nº 5/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18/2023- PREVICAM

CONTRANTE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVICAM

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto apresentar correção monetária anual pelo índice ICTI e prorrogação de prazo. O contrato passa a ter valor total de R\$ 186.707,22 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e sete reais e vinte e dois centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais). Fica prorrogada a vigência de 03/08/2026 a 03/08/2027, de acordo com parecer técnico anteriormente exarado e constante do processo administrativo nº 18/2023.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 106 – 07 de julho de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de maio de 2026, conforme termo respectivo, os servidores abaixo nominados, com suas pertinentes funções, na gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2026 que fazem entre si o Poder Legislativo de Campo Mourão e a empresa 26.801.808 Edson Badocco, para fornecimento do objeto da dispensa de licitação nº 20/2026, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de natureza hidráulica, incluindo desentupimentos em geral e substituição de componentes hidrossanitários defeituosos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Mourão, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Processo Digital nº 26239/2026:

Servidores	Funções
Marcelo Schon Kobayashi Molitor	Gestor Titular
Elton Adriano Tondim	Gestor Suplente
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Fiscal Titular
Pedro Rogério Victor	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411
Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

EDITAL Nº 07 – 03/08/2026

O Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Saúde, Educação E Segurança Pública, para debater o tema: **"ABORTO AOS 9 MESES: CRIME CONTRA A HUMANIDADE"**.

A Audiência Pública tem como objetivo promover um espaço democrático de diálogo e reflexão entre o Poder Legislativo, especialistas, representantes da sociedade civil e a população em geral, visando debater o tema do aborto sob os aspectos jurídicos, éticos, sanitários e de direitos fundamentais, especialmente quanto à tutela do direito à vida assegurada pela Constituição Federal, possibilitando a apresentação de diferentes perspectivas, a coleta de subsídios técnicos e o fortalecimento da participação cidadã, em conformidade com os princípios democráticos e com a função institucional do Poder Legislativo de promover debates de interesse público.

Data: 25 de agosto de 2026 (terça-feira).

Horário: 19:00 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Campo Mourão – PR.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet através do *link* abaixo, plataforma que permite a interação em tempo real com os participantes:

Link para acesso: <https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/104>

Jadir Soares - **Presidente**





Órgão Oficial Eletrônico - 3411

Campo Mourão - Terça-feira - 04/08/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd672482a936f>

